

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
CAMPUS DE CAMPO MOURÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR SOCIEDADE E
DESENVOLVIMENTO - PPGSeD**

MARÍLIS FERREIRA CORREIA

**ENTRE NECESSIDADE E PROPÓSITO: O TRABALHO NA VIDA DO IDOSO
NA CIDADE DE PARANAÍ – PR**

**CAMPO MOURÃO - PR
2026**

MARÍLIS FERREIRA CORREIA

**ENTRE NECESSIDADE E PROPÓSITO: O TRABALHO NA VIDA DO IDOSO
NA CIDADE DE PARANAÍ – PR**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento (PPGSeD) da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), como requisito para obtenção do título de Mestre(a) em Sociedade e Desenvolvimento.

Linha de Pesquisa 2: Formação humana, políticas públicas e produção do espaço

Orientador(a): Prof. Dra. Claudia Chies

**CAMPO MOURÃO - PR
2026**

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema de Bibliotecas da UNESPAR e Núcleo de Tecnologia de Informação da UNESPAR, com Créditos para o ICMC/USP e dados fornecidos pelo(a) autor(a).

CORREIA, Marílis Ferreira
Entre necessidade e propósito: o trabalho na vida do idoso na cidade de Paranavaí - PR / Marílis Ferreira CORREIA. -- Campo Mourão-PR, 2026.
87 f.

Orientador: Claudia Chies.
Dissertação (Mestrado - Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico Interdisciplinar: "Sociedade e Desenvolvimento") -- Universidade Estadual do Paraná, 2026.

1. Envelhecimento populacional. 2. Pessoa idosa. 3. Mercado de trabalho. 4. Políticas públicas. 5. Interdisciplinaridade. I - Chies, Claudia (orient). II - Título.

MARILIS FERREIRA CORREIA

**ENTRE NECESSIDADE E PROPÓSITO: O TRABALHO NA VIDA DO IDOSO NA
CIDADE DE PARANAVAÍ - PR**

BANCA EXAMINADORA


Prof.ª Dr.ª Claudia Chies (Orientadora)

Prof.ª Dr.ª Larissa Araújo Coutinho de Paula (UESC)



Documento assinado digitalmente
LARISSA ARAUJO COUTINHO DE PAULA
Data: 22/03/2026 11:23:06-0300
verifique em <https://validar.itf.gov.br>


Prof.ª Dr.ª Divania Luiza Rodrigues (Unespar)

Data de Aprovação
17/03/2026
Campo Mourão - PR

DEDICATÓRIA

À minha mãe,

que partiu em 11 de janeiro de 2025, durante o percurso deste mestrado, após seis meses de luta contra o câncer.

Sua força, dignidade e resistência diante do sofrimento marcaram profundamente minha trajetória pessoal e acadêmica. Mesmo nos momentos mais difíceis, permaneceu exemplo de coragem, cuidado e amor incondicional, ensinando, na prática, o valor da vida, do trabalho e da perseverança.

Esta dissertação carrega, em cada página, a memória de sua presença, seu incentivo silencioso e o legado de humanidade que deixou.

Onde houver reflexão, há sua influência; onde houver sentido, há sua história.

Com amor, respeito e eterna saudade.

AGRADECIMENTOS

A Deus, pela vida, pela força diária e pela sustentação nos momentos em que seguir parecia impossível.

À minha orientadora, Professora Doutora Claudia Chies, pela paciência, pelo cuidado e pela condução segura ao longo de todo o percurso acadêmico, auxiliando-me com sensibilidade e rigor científico na construção desta dissertação.

Ao meu esposo, Rafael, que caminhou ao meu lado em todos os sentidos: dedicando tempo aos nossos filhos para que eu pudesse permanecer fiel ao propósito deste trabalho, acolhendo minhas angústias, enxugando minhas lágrimas nos momentos de desespero e oferecendo serenidade quando eu já não a tinha. Seu apoio foi essencial para que este mestrado se tornasse possível.

Aos meus filhos, Benjamin e Vinícius, razão maior de tudo. Mesmo sem compreenderem plenamente a dimensão deste percurso, foram fonte constante de amor, motivação e esperança, dando sentido a cada esforço empreendido.

À minha mãe, minha maior incentivadora, que acreditou em mim antes mesmo que eu acreditasse. Seu apoio, suas palavras e sua confiança foram fundamentais para que eu chegasse até aqui. Este trabalho também é fruto do amor, da força e do exemplo que ela deixou.

A todos que, de alguma forma, contribuíram para a realização deste sonho, minha profunda gratidão.

O envelhecimento não retira do indivíduo sua condição de sujeito; apenas revela, com mais clareza, as contradições da sociedade em que vive.

Simone de Beauvoir

CORREIA, Marílis Ferreira. **Entre necessidade e propósito**: o trabalho na vida do idoso na cidade de Paranavaí – PR. 87f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento, Universidade Estadual do Paraná, *Campus* de Campo Mourão, Campo Mourão, 2026.

RESUMO

O envelhecimento populacional, associado ao aumento da expectativa de vida e à melhoria das condições de saúde, tem alterado de forma significativa a estrutura demográfica e as dinâmicas sociais no Brasil, no Estado do Paraná e, de modo particular, no município de Paranavaí/PR. Nesse contexto, observa-se a ampliação da participação da pessoa idosa em diferentes esferas da vida social, inclusive no mercado de trabalho, seja por necessidade econômica, seja pela busca de autonomia, reconhecimento social e sentido existencial. Embora a permanência e/ou o retorno da pessoa idosa à atividade laboral possa representar ganhos individuais e coletivos, esse processo também revela desafios estruturais, contradições sociais e fragilidades nas políticas públicas e nas condições de trabalho ofertadas. A presente dissertação enquadra-se na Área de Concentração “Sociedade e Desenvolvimento” e na Linha de Pesquisa “Formação humana, Políticas Públicas e Produção do espaço”. A dissertação vincula-se com o Projeto de Pesquisa “O envelhecimento da população de Campo Mourão/PR e as principais políticas públicas para os idosos”, coordenado pela Prof. Orientadora Doutora Cláudia Chies. O objetivo geral da pesquisa foi compreender as motivações que impulsionam a participação da pessoa idosa no mercado de trabalho em Paranavaí/PR, analisando as perspectivas e as condições para o desenvolvimento laboral desse grupo. Como objetivos específicos, buscou-se assimilar as condições socioeconômicas e outros fatores que conferem sentido ao trabalho na velhice; avaliar as políticas públicas voltadas à permanência, retorno ou inserção da pessoa idosa no mercado de trabalho; e investigar as condições concretas de trabalho ofertadas aos idosos economicamente ativos no município. Metodologicamente, a pesquisa fundamentou-se no método materialista histórico-dialético, com abordagem quali-quantitativa. Os procedimentos metodológicos incluíram levantamento teórico em bases científicas, análise de dados estatísticos oficiais e a realização de entrevistas semiestruturadas com idosos trabalhadores e agentes institucionais ligados ao mercado de trabalho local. A análise dos dados permitiu articular dimensões objetivas e subjetivas do trabalho na velhice, evidenciando as contradições entre o arcabouço normativo protetivo e a realidade vivenciada pelos sujeitos. Os resultados indicam que a permanência da pessoa idosa no mercado de trabalho em Paranavaí ocorre, majoritariamente, em contextos de informalidade, baixos rendimentos e condições laborais precárias, revelando a insuficiência das políticas públicas existentes e a persistência de práticas discriminatórias baseadas na idade. Ao mesmo tempo, as narrativas dos idosos evidenciam que o trabalho assume papel central na manutenção da autonomia, da identidade e da saúde mental, ainda que acompanhado de desgaste físico e insegurança. Conclui-se que a inserção da pessoa idosa no mercado de trabalho demanda políticas públicas intersetoriais que articulem trabalho, previdência, saúde e assistência social, garantindo não apenas o acesso ao trabalho, mas condições dignas para o seu exercício. Ao dar visibilidade às experiências dos idosos trabalhadores de Paranavaí, esta pesquisa contribui para o debate acadêmico, jurídico e social sobre envelhecimento ativo, dignidade da pessoa humana e direitos trabalhistas, apontando a necessidade de construção de um mercado de trabalho mais inclusivo, justo e compatível com as especificidades do envelhecimento.

Palavras-chave: Envelhecimento populacional, Pessoa idosa, Mercado de trabalho, Políticas públicas, Interdisciplinaridade.

CORREIA, Marílis Ferreira. **Between necessity and purpose: work in the life of older adults in the city of Paranavaí, Paraná, Brazil.** 87f. Dissertation (Master) - Society and Development Interdisciplinary Postgraduate Program, State University of Paraná, Campo Mourão *Campus*, Campo Mourão, 2026.

ABSTRACT

Population aging, driven by increased life expectancy and improved health conditions, has significantly reshaped demographic structures and social dynamics in Brazil, particularly in the State of Paraná and, more specifically, in the municipality of Paranavaí (PR). Within this context, older adults have become increasingly present in multiple spheres of social life, including the labor market, whether due to economic necessity or the pursuit of autonomy, social recognition, and existential meaning. Although the continued participation and/or reintegration of older individuals into the workforce may generate both individual and collective benefits, this phenomenon also exposes structural challenges, social contradictions, and weaknesses in public policies and in the working conditions available to this population. This dissertation is situated within the Area of Concentration “Society and Development” and the Research Line “Human Formation, Public Policies, and the Production of Space.” It is also linked to the research project “Population Aging in Campo Mourão (PR) and the Main Public Policies for Older Adults,” coordinated by the advisor Professor Claudia Chies. The general objective of this study was to understand the motivations that drive older adults to participate in the labor market in Paranavaí (PR), while analyzing the perspectives and conditions surrounding their labor engagement. Specifically, the study sought to examine the socioeconomic conditions and other factors that give meaning to work in later life; assess public policies aimed at supporting the permanence, return, or inclusion of older adults in the labor market; and investigate the concrete working conditions offered to economically active older individuals in the municipality. Methodologically, the research was grounded in the historical-dialectical materialist method and adopted a mixed qualitative and quantitative approach. Data collection procedures included a theoretical review based on scientific databases, the analysis of official statistical data, and semi-structured interviews conducted with older workers and institutional agents connected to the local labor market. The analysis enabled an articulation of both objective and subjective dimensions of work in later life, revealing contradictions between the protective legal framework and the lived reality experienced by older individuals. The findings indicate that older adults’ participation in the labor market in Paranavaí occurs predominantly under conditions of informality, low income, and precarious employment, highlighting the insufficiency of existing public policies and the persistence of discriminatory practices based on age. At the same time, participants’ narratives demonstrate that work plays a central role in sustaining autonomy, identity, and mental health, even when accompanied by physical exhaustion and insecurity. It is concluded that the labor market inclusion of older adults requires intersectoral public policies that integrate employment, social security, health, and social assistance, ensuring not only access to work but also dignified conditions for its performance. By giving visibility to the experiences of older workers in Paranavaí, this study contributes to the academic, legal, and social debate on active aging, human dignity, and labor rights, emphasizing the need to build a more inclusive, fair, and age-sensitive labor market.

Keywords: Population aging; Older adults; Labor market; Public policies; Interdisciplinarity.

LISTAS DE FIGURAS

Figura 1 – Índice de envelhecimento da população brasileira – 2010/2022

Figura 2 – Índice de crescimento populacional no município de Paranavaí/PR

Figura 3 – Comparativo na proporção de pessoas idosas maior que 65 anos (%), no Estado do Paraná, macrorregião de Maringá e Município de Paranavaí/PR

Figura 4 – Comparativo do índice de envelhecimento (%), no Estado do Paraná, macrorregião de Maringá/PR e Município de Paranavaí/PR

Figura 5 – Índice Geral de Empregos no município de Paranavaí/PR

Figura 6 – Comparativo de empregos por sexo no município de Paranavaí/PR

Figura 7 – Distribuição da Faixa de Renda no município de Paranavaí/PR

LISTA DE TABELA

Tabela 1 – Proporção da população residente por grupos etários específicos – Brasil – 1980/2022

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Características socioeconômicas dos idosos entrevistados (n = 10)

Quadro 2 - Principais motivações relatadas pelos idosos trabalhadores

Quadro 3 – Principais desafios enfrentados pelos idosos trabalhadores

LISTAS DE MAPAS

Mapa 1 – Localização do Município de Paranavaí/PR

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEN – Agência Estadual de Notícias do Paraná

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CF/88 – Constituição Federal de 1988

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
EC – Emenda Constitucional
FUNRURAL – Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INPS – Instituto Nacional de Previdência Social
IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LILACS – Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde
ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OMS – Organização Mundial da Saúde
ONU – Organização das Nações Unidas
OPAS – Organização Pan-Americana da Saúde
PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador
PIB – Produto Interno Bruto
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAD Contínua – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEMI/PR – Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços do Paraná
UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1 INTRODUÇÃO..... | 11 |
| 2 O ENVELHECIMENTO POPULACIONAL E O MERCADO DE TRABALHO..... | 18 |
| 2.1 O envelhecimento populacional no Brasil e no mundo | 19 |
| 2.2 O envelhecimento populacional no Paraná e em Paranavaí | 21 |
| 2.3 O mercado de trabalho para os idosos: oportunidades e desafios | 25 |
| 2.3.1 Políticas Públicas para a inclusão das pessoas idosas no mercado de trabalho..... | 28 |
| 2.4 Os impactos das Reformas Previdenciárias brasileiras | 31 |
| 3 A PESSOA IDOSA TRABALHADORA | 34 |
| 3.1 Motivações para a participação da pessoa idosa no mercado de trabalho | 36 |
| 3.1.1 Aspectos socioeconômicos do trabalho na terceira idade | 39 |
| 3.1.2 O envelhecimento bem-sucedido: da necessidade de sentir-se útil e produtivo na sociedade capitalista | 41 |
| 3.2 Do direito à aposentadoria, ao descanso e ao lazer | 42 |
| 3.2.1 A transição do trabalho à aposentadoria | 44 |
| 4 O MERCADO DE TRABALHO PARA A PESSOA IDOSA EM PARANAVAI..... | 48 |
| 4.1 Contextualização da área de estudo | 49 |
| 4.2 Perspectivas do mercado de trabalho para as pessoas idosas de Paranavaí..... | 50 |
| 4.2.1. Ofertas de vagas de trabalho..... | 53 |
| 4.2.2. Condições de trabalho | 59 |
| 4.2.3. Contradições do mercado de trabalho local frente ao envelhecimento populacional.... | 64 |
| 4.3. Motivações, percepções e experiências das pessoas idosas trabalhadoras de Paranavaí...65 | |
| 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 72 |
| REFERÊNCIAS | 75 |
| APÊNDICES | 83 |

1 INTRODUÇÃO

Velhas árvores

(Olavo Bilac)

Olha estas velhas árvores, mais belas
Do que as árvores moças, mais amigas,
Tanto mais belas quanto mais antigas,
Vencedoras da idade e das procelas...

O homem, a fera e o inseto, à sombra delas
Vivem, livres da fome e de fadigas:
E em seus galhos abrigam-se as cantigas
E os amores das aves tagarelas.

Não choremos, amigo, a mocidade!
Envelheçamos rindo. Envelheçamos
Como as árvores fortes envelhecem,

Na glória de alegria e da bondade,
Agasalhando os pássaros nos ramos,
Dando sombra e consolo aos que padecem!

O poema de Olavo Bilac inaugura simbolicamente esta pesquisa ao evocar a imagem da velhice não como decadência, mas como força, resistência e abrigo, atributos que dialogam diretamente com a experiência social da pessoa idosa e com o papel que muitos desempenham na sociedade contemporânea. Assim como as “velhas árvores”, as pessoas idosas acumulam história, saberes e experiências, permanecendo fundamentais na sustentação da vida social.

O mundo e o Brasil estão passando por um processo de envelhecimento populacional. Mrejen, Nunes e Giacomini (2023, p.2), elucidam que “a queda das taxas de fecundidade e o aumento da expectativa de vida devido a melhorias nos cuidados de saúde e nas condições socioeconômicas resultaram em um rápido envelhecimento da população”.

Conforme aponta a *World Health Organization*, a pessoa idosa é aquela com 60 anos ou mais de idade, logo, este estudo prevê que, até 2025, o Brasil será o sexto país do mundo em número de pessoas idosas (2005, p.60). Isso tem implicações expressivas para o mercado de trabalho, pois significa que o número de pessoas idosas na força de trabalho está aumentando.

Minha escolha por investigar o trabalho na velhice nasce da minha experiência diária como advogada previdenciária desde 2011. Ao lidar com histórias de homens e mulheres que, mesmo após décadas de trabalho, continuam exercendo atividades laborais por necessidade ou por sentido de vida, percebi que o fenômeno ultrapassa a dimensão jurídica. Ele envolve trajetórias marcadas por desigualdades, expectativas sociais e políticas públicas nem sempre suficientes. Essa convivência profissional despertou meu desejo de compreender o tema a partir de uma perspectiva interdisciplinar, articulando direito, políticas públicas, desenvolvimento social e o próprio significado do trabalho na vida das pessoas idosas.

Nesse sentido, os dados demográficos recentes reforçam a relevância da temática. O Censo de 2022 aponta que a população brasileira com 65 anos ou mais alcançou 22.169.101 pessoas, representando 10,9% da população total, o que corresponde a um aumento de 57,4% em relação a 2010, quando esse contingente era de 14.081.477 indivíduos (7,4%). Da mesma forma, a população idosa com 60 anos ou mais atingiu 32.113.490 pessoas (15,6%), apresentando crescimento de 56% frente a 2010, quando somava 20.590.597 indivíduos (10,8%) (IBGE, 2022). Esses números evidenciam a magnitude do envelhecimento populacional no país e reforçam a necessidade de compreender, com maior profundidade, as dinâmicas que atravessam a permanência da pessoa idosa no mercado de trabalho.

Historicamente, a ampliação da longevidade no Brasil esteve associada à urbanização, à regulamentação do mercado de trabalho e à melhoria da saúde pública, sobretudo a partir da década de 1930, com o controle de doenças infectocontagiosas (Simões, 2016). Entretanto, como observa Rocha (2024), o processo brasileiro de transição demográfica ocorreu de forma rápida, o que torna urgente a formulação de políticas públicas capazes de responder ao novo perfil populacional.

Nesse contexto, a presença de pessoas idosas no mercado de trabalho assume centralidade. A presença de pessoas 60+ no mercado de trabalho, se bem planejada, pode trazer benefícios, tanto para os indivíduos, quanto para a sociedade como um todo. Conforme afirmam Guerson *et al* (2018). Para os indivíduos, o trabalho pode proporcionar uma renda, uma atividade social e um sentido de propósito na vida e, para a sociedade, o trabalho dos idosos pode contribuir para a economia e para a troca de experiências.

No Estado do Paraná, esta correlação não tem sido diferente. O Paraná, assim como o Brasil, está passando por um processo de envelhecimento populacional. De acordo com a Agência Estadual de Notícias do Paraná (2023, s/p), o “Estado possui 1,9 milhão de pessoas com 60 anos ou mais, que já representam 16% de todos os residentes nos 399 municípios paranaenses”, tais dados reiteram “a tendência de envelhecimento da população vista ao longo das últimas décadas”.

Desse modo, evidencia-se um cenário de envelhecimento populacional e de consequente aumento da participação dos idosos no mercado de trabalho, no Brasil e no Paraná, resultado de diversos fatores, tais como: o aumento da expectativa de vida, que permite que as pessoas idosas permaneçam ativas por mais tempo; a melhoria das condições de saúde, que tornam as pessoas idosas mais aptas para o trabalho; a necessidade econômica, pois precisam trabalhar para complementar a renda da aposentadoria (AEN/PR, 2023).

De acordo com dados fornecidos pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (PNAD Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2023), o Estado do Paraná atingiu a marca de 400 mil trabalhadores ocupados com 60 anos de idade ou mais no segundo trimestre de 2023 (SEMI/PR, 2023). Com isso, muitas pessoas idosas, já aposentadas, têm retornado ao mercado de trabalho. Logo, o envelhecimento populacional e o retorno ao trabalho desafiam a saúde pública, os sistemas previdenciários e a prontidão do mercado de trabalho em receber esses profissionais (Queiroz, 2019).

Compreender as razões que levam pessoas idosas a permanecerem ou retornarem à atividade laboral exige refletir sobre o significado social do trabalho. Para além da dimensão econômica, o trabalho relaciona-se à autonomia, à identidade, à valorização social e à sensação de pertencimento (Cockell, 2012). Camarano (2014) observa que, mesmo entre muitas pessoas idosas com renda previdenciária satisfatória, o trabalho é buscado como forma de convivência social e manutenção da vida ativa.

Todavia, esse processo não ocorre sem desafios. Estudos apontam que pessoas idosas enfrentam estigmatização, concorrência com trabalhadores mais jovens e dificuldades de adaptação às transformações tecnológicas, fatores que limitam sua permanência no mercado de trabalho (Paolini, 2015; Ribeiro et al., 2018).

A complexidade dessas questões impõe um olhar que ultrapasse análises unidimensionais. Inspirada pelas teorias da complexidade e da interdisciplinaridade, esta pesquisa reconhece a pessoa idosa como um sujeito atravessado por múltiplas dimensões — biológicas, psicológicas, sociais, culturais e econômicas. Como afirma Morin (2003, p. 38), “o

ser humano é, simultaneamente, físico, biológico, cultural e social, sendo impossível compreendê-lo a partir de fragmentações disciplinares”.

Nesse sentido, adota-se também a noção de interseccionalidade, originalmente desenvolvida no âmbito do feminismo negro, mas aqui apropriada para compreender o envelhecimento como um campo atravessado por múltiplos marcadores sociais, entre eles o etarismo. Ainda que o conceito tenha origem em debates raciais e de gênero, sua ampliação permite analisar como idade, classe, trabalho e condições de saúde se articulam na experiência concreta dos idosos (Akotirene, 2018).

Diante desse cenário, esta pesquisa parte da seguinte problematização: quais são as motivações para a participação da pessoa idosa no mercado de trabalho em Paranaíba/PR? Quais políticas públicas existem para essa efetivação? E quais condições de trabalho são oferecidas aos idosos economicamente ativos?

O objetivo geral consiste em compreender as motivações que impulsionam a participação da pessoa idosa no mercado de trabalho no município de Paranaíba localizado no Estado do Paraná, analisando as condições socioeconômicas, as políticas públicas e as condições de trabalho ofertadas. Como objetivos específicos, busca-se: compreender os fatores que conferem sentido ao trabalho para os idosos; avaliar as políticas públicas locais; e investigar as condições concretas de trabalho às quais estão submetidos.

Para responder aos questionamentos levantados e aos objetivos propostos na presente pesquisa, adotou-se o método de abordagem materialista histórico e dialético, permitindo uma análise crítica da realidade a partir da compreensão das contradições sociais que permeiam a inserção do idoso no mercado de trabalho.

A pesquisa então parte da realidade social material, que é resultado integral da interatividade humana ao longo do processo histórico, que implica no caráter de totalidade do ser social, visto que “todo objeto é, ao mesmo tempo, singular, particular e universal” (Tonet, 2013, p.113).

Desse modo, o ponto de partida para compreender a realidade social são os indivíduos, reais e ativos, que se encontram em determinadas condições materiais de vida e que continuam a ser modificadas pela atividade presente. “Indivíduos cujo primeiro ato, imposto pela necessidade de sobrevivência, é a transformação da natureza, ou seja, o trabalho” (Tonet, 2013, p.81). Também, na perspectiva do método materialista histórico e dialético, se considerará o conceito de *práxis*, ou seja, as articulações da subjetividade e objetividade das atividades humanas para análise do objeto de pesquisa (Tonet, 2013). Sendo assim, nesta pesquisa se compreende que:

Totalidade, historicidade e *práxis* são, pois, categorias fundamentais na configuração dos caminhos para a efetuação do conhecimento. [...]. Assim, saber que o ser social é radicalmente histórico e social, que é uma totalidade e não uma soma aleatória de partes, que é composto de essência e aparência, que é resultado da interatividade humana, que é permeado por contradições e mediações, que seu movimento implica sempre a existência de um momento predominante, essas e outras determinações gerais serão importantes elementos balizadores para orientar a busca pelo desconhecido (Tonet, 2013, p.114).

No que se refere aos procedimentos para a pesquisa, adotou-se a abordagem quali-quantitativa. A abordagem qualitativa permite uma compreensão profunda e contextualizada das motivações, desafios e perspectivas dos idosos em relação ao mercado de trabalho, enquanto a análise quantitativa fornecerá dados concretos e mensuráveis sobre a participação dessa população na força de trabalho local.

Conforme Lakatos e Marconi (2003, p. 84), a metodologia qualitativa “trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes”, enquanto a abordagem quantitativa permite sistematizar os dados de forma mensurável, contribuindo para uma análise mais robusta. A articulação entre essas abordagens fortalece a compreensão ampla do fenômeno estudado, possibilitando o diálogo entre a dimensão subjetiva das motivações individuais e a objetiva das condições sociais de trabalho. Essa combinação metodológica possibilita que se alcance aos objetivos da pesquisa, contribuindo assim, para o aprimoramento das práticas e políticas voltadas à promoção do envelhecimento ativo.

No que se refere aos procedimentos para a pesquisa, realizou-se levantamento teórico em artigos científicos em base de dados como: *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), *Google Acadêmico*, dentre outros, que tratem sobre o tema proposto.

Posteriormente buscou-se levantar e analisar dados demográficos e índices sobre o envelhecimento e o mercado de trabalho para os idosos, disponíveis em banco de dados públicos, tais como: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), Prefeitura Municipal de Paranavaí, entre outros.

Para o levantamento de dados primários, foi utilizada a técnica da entrevista. A entrevista constitui-se como “a técnica em que o investigador se apresenta frente ao investigado e lhe formula perguntas, com o objetivo de obtenção dos dados que interessam à investigação. A entrevista é, portanto, uma forma de interação social” (Gil, 2008, p.109).

Nesta pesquisa foram entrevistados 10 trabalhadores acima de 60 anos, com diferentes níveis de escolaridade e ocupações e também pessoas responsáveis por órgãos/empresas

gestoras/geradoras de postos de trabalho aos idosos. As entrevistas foram semiestruturadas e no caso dos trabalhadores abordaram além de dados socioeconômicos, questões referentes às motivações para sua participação no mercado de trabalho, suas experiências, desafios e oportunidades. Para os responsáveis pelos órgãos/empresas, foram abordadas sobre perspectivas e políticas públicas para a permanência e/ou retorno/inserção do idoso no mercado de trabalho e as condições de trabalho ofertadas a idosos economicamente ativos.

As entrevistas foram gravadas em áudio e transcritas, após realizou-se análise de conteúdo, buscando a categorização dos dados e a identificação de padrões e tendências. Alguns trechos mais relevantes foram apresentados na íntegra no corpo do texto da dissertação. Os participantes foram selecionados respeitando-se os critérios éticos de voluntariedade, confidencialidade e consentimento informado. É importante ainda salientar que a pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa da Unespar, sendo aprovada sob o parecer 7824118.

A escolha de entrevistar 10 trabalhadores com idade acima de 60 anos, não teve como objetivo alcançar representatividade estatística da população idosa de Paranavaí, mas sim construir uma amostra qualitativa capaz de revelar com qualidade, diversidade e profundidade as experiências, motivações e percepções desses indivíduos. Frisa-se que o critério central não é a quantidade de participantes, mas a riqueza das narrativas e a possibilidade de identificar padrões, contradições e singularidades que emergem dos relatos (Minayo, 2002). Assim, o número de entrevistados foi definido a partir da lógica da saturação teórica, ou seja, do ponto em que novos depoimentos tendem a reiterar elementos já observados, permitindo compreender o fenômeno estudado em sua complexidade sem a pretensão de generalização estatística.

Quanto à estrutura da dissertação, além desta introdução, o trabalho está organizado em quatro seções. A seção 2 aborda o envelhecimento populacional no Brasil, no Paraná e no município de Paranavaí, discutindo suas implicações para o mercado de trabalho, as políticas públicas existentes e os impactos das reformas previdenciárias recentes. Em seguida, a seção 3 aprofunda a discussão sobre o idoso trabalhador, analisando as motivações que impulsionam sua permanência ou retorno à atividade laboral, bem como os aspectos socioeconômicos, simbólicos e jurídicos que permeiam o trabalho na velhice, incluindo o debate sobre aposentadoria, descanso e lazer.

Na sequência, a seção 4 apresenta o recorte empírico da pesquisa, contextualizando a realidade de Paranavaí, examinando as condições concretas do mercado de trabalho local e discutindo os dados obtidos por meio das entrevistas com idosos trabalhadores e agentes institucionais vinculados à oferta de emprego. Por fim, apresentam-se as considerações finais, retomando os objetivos e resultados da pesquisa, apontando as principais contradições

identificadas e sugerindo reflexões sobre a necessidade de políticas públicas intersetoriais que garantam o envelhecimento ativo e o direito ao trabalho digno.

Ao final, espera-se que este estudo contribua para a reflexão sobre o envelhecimento ativo, a efetivação dos direitos sociais e a construção de políticas públicas mais justas, capazes de reconhecer e valorizar a pessoa idosa como sujeito de direitos, de trabalho e de história.

2 O ENVELHECIMENTO POPULACIONAL E O MERCADO DE TRABALHO

Envelhecer É Uma Arte

(Adoniran Barbosa, 1976)

Velho amigo não chore

Pra que chorar

Por alguém te chamar de velho

Não decola, não esquite a cachola

Quando alguém lhe chamar de velho

Sorria cantando assim:

Sou velho e sou feliz

Mas velho é quem me diz

Comigo também acontece

Gente que nem me conhece

Gente que nunca me viu

Quando passa por mim:

- alô velho! alô tio!

Eu não perco a estribeira

Levo na brincadeira

Saber envelhecer é uma arte

Isso eu sei, modéstia à parte

A escolha da epígrafe desta seção dialoga com o modo como a velhice é socialmente nomeada e, muitas vezes, reduzida a estigmas. Ao afirmar “**sou velho e sou feliz**”, a canção de Adoniran Barbosa desloca a velhice do campo da perda para o campo da experiência e da afirmação subjetiva, permitindo introduzir uma questão central desta pesquisa: o envelhecimento não é apenas um evento biológico, mas um fenômeno social, atravessado por desigualdades, expectativas culturais e condições materiais de existência.

O envelhecimento populacional tem sido um fenômeno global, impulsionado pelo aumento da expectativa de vida e pela queda nas taxas de natalidade. Esse cenário tem

implicações diretas no mercado de trabalho, uma vez que a população de pessoas idosas cresce, resultando em desafios e oportunidades para a inclusão desse grupo no meio produtivo (Phillipson, 2019).

O tema é tão urgente, que foi trazido à baila nas diretrizes da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente o Objetivo para o Desenvolvimento Sustentável (ODS 8), que trata da promoção de trabalho decente para todos, incluindo pessoas idosas.

De acordo com Bock (2018, p.134), as pessoas idosas seguem compondo a estrutura social de forma ativa, produtiva e rentável, permanecendo mais tempo no mercado de trabalho, produzindo seu próprio sustento, tendo suas formas próprias de lazer; plena autonomia financeira, e ainda contribuindo na renda familiar, estando presentes na vida social como um todo.

É importante registrar, que nesta dissertação busca-se compreender como o envelhecimento se concretiza em realidades específicas e como se articula com o mercado de trabalho, a proteção social e as políticas públicas. Nessa direção, enquanto pesquisadora inserida no campo interdisciplinar e atenta ao debate jurídico-social, adoto como eixo de interpretação a relação entre condições materiais de vida, historicidade e contradições sociais, a fim de compreender por que e como pessoas idosas permanecem, retornam ou se inserem no mercado de trabalho em Paranavaí/PR.

2.1 O envelhecimento populacional no Brasil e no mundo

No plano global, a transição demográfica revela tendência de crescimento expressivo da população idosa, com variações importantes entre países centrais e periféricos. Segundo dados da Organização das Nações Unidas (ONU, 2020), estima-se que, até 2050, a população mundial com 60 anos ou mais dobrará, alcançando mais de 2 bilhões de pessoas. Em países desenvolvidos, como Japão, Alemanha e Itália, o percentual de idosos já ultrapassa 25% da população total, enquanto em países emergentes, como Brasil, China e Índia, o crescimento desse grupo ocorre de forma acelerada.

No Brasil, os dados do Censo Demográfico de 2022 evidenciam o deslocamento da estrutura etária: a população com 65 anos ou mais atingiu 22.169.101 pessoas (10,9%), crescendo 57,4% em relação a 2010; e a população com 60 anos ou mais alcançou 32.113.490 pessoas (15,6%), aumento de 56% em relação a 2010 (IBGE, 2023). Esses dados confirmam

que a velhice deixa de ser fenômeno residual e se torna componente central da organização social.

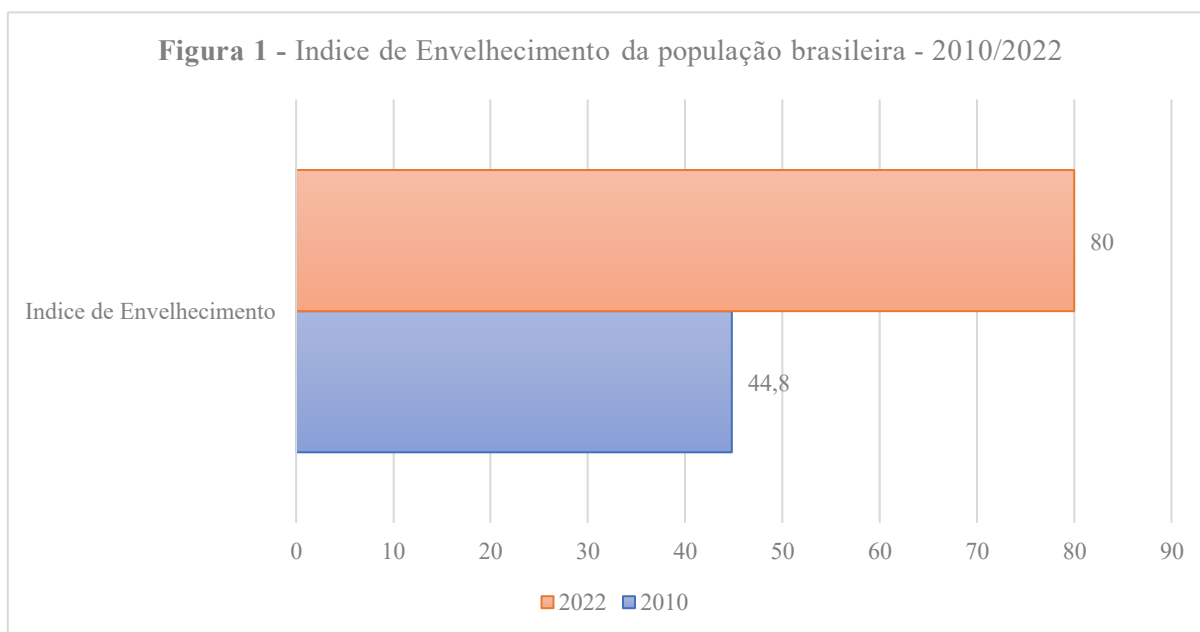
A comparação histórica também é reveladora. O IBGE demonstra que, entre 1980 e 2022, a proporção de pessoas com 60 anos ou mais passou de 6,1% para 15,8%, ao passo que a população de 0 a 14 anos caiu de 38,2% para 19,8% (IBGE, 2023). Essa transformação altera diretamente a relação de dependência demográfica e exige reorganização da seguridade social, do trabalho e dos serviços públicos.

Tabela 1 – Proporção da população residente por grupos etários específicos – Brasil – 1980/2022

| Ano | População 0-14 anos (%) | População 15-59 anos (%) | População 60 anos ou mais de idade (%) |
|------|-------------------------|--------------------------|--|
| 1980 | 38,2 | 55,6 | 6,1 |
| 1991 | 34,7 | 58 | 7,3 |
| 2000 | 29,6 | 61,9 | 8,6 |
| 2010 | 24,1 | 65,1 | 10,8 |
| 2022 | 19,8 | 64,4 | 15,8 |

Fonte: IBGE. Adaptado pela autora.

Ainda, em análise do índice de envelhecimento que relaciona dois grupos de idade extremas, utilizando pessoas de 60 anos e mais idade em relação à população de 0 a 14 anos (figura 1), verificou-se que esse índice chegou a 80,0 em 2022, indicando que há 80 pessoas idosas para cada 100 crianças de 0 a 14 anos, enquanto em 2010, o índice de envelhecimento era menor, correspondendo a 44,8.



Fonte: IBGE. Adaptado pela autora.

Outro fator importante na dinâmica demográfica brasileira é a expectativa de vida das mulheres, que, em média, supera a dos homens em cerca de sete anos. Essa maior longevidade feminina é atribuída a diversos fatores, como o maior cuidado com a saúde, a procura mais frequente por serviços médicos, o menor consumo de álcool e drogas, além do menor envolvimento em atividades criminosas e acidentes. No Brasil, esses dados podem ser confirmados através de pesquisas realizadas pelo IBGE.

Em nove estados do país a expectativa de vida ao nascer das mulheres ultrapassa os 80 anos, a maioria nas regiões Sul e Sudeste do país [...]. As maiores diferenças entre as expectativas de vida de homens e mulheres foram observadas em Alagoas (9,5 anos), na Bahia (9,2 anos), no Piauí (8,6 anos) e em Sergipe (8,5 anos). Considerando os extremos dos valores das expectativas entre homens e mulheres, uma recém-nascida em Santa Catarina esperaria viver em média 15,9 anos a mais que um recém-nascido no Piauí (IBGE, 2020, p.1).

Oliveira (2019, p.73) esclarece que é necessário se faz ponderar que embora o envelhecimento da população ocorra em todo o Brasil, o processo não se dá de forma homogênea, havendo interferência dos aspectos, demográficos, desenvolvimento econômico, distribuição de renda e investimentos em educação e saúde.

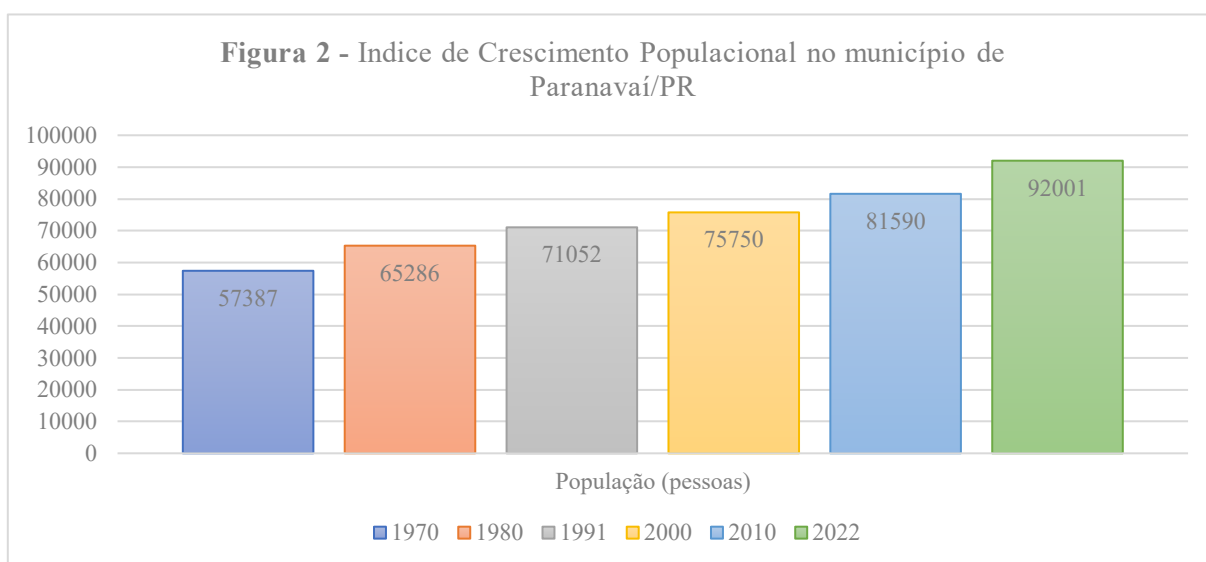
Logo, o envelhecimento da população brasileira representa um dos maiores desafios sociais e econômicos do século XXI. Apesar dos avanços na longevidade e na qualidade de vida, o país precisa se preparar para garantir que os idosos tenham uma vida digna e ativa, com acesso ao trabalho, saúde e proteção social.

2.2 O envelhecimento populacional no Paraná e em Paranavaí

No Paraná não tem sido diferente, o envelhecimento populacional acompanha a tendência mundial. De acordo com o IBGE (2023), por meio da PNAD, no segundo semestre de 2023, o estado possuía aproximadamente 1,9 milhão de pessoas com 60 anos ou mais, representando cerca de 16% da população total. Esse crescimento é impulsionado pelo aumento da longevidade e pela queda nas taxas de fecundidade, características que vêm moldando a estrutura etária da população paranaense.

Analisando a projeção populacional do Estado do Paraná de 2025-2050, o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES (2025), apresenta uma proporção de 17,56% de pessoas idosas com índice de envelhecimento de 91,60%.

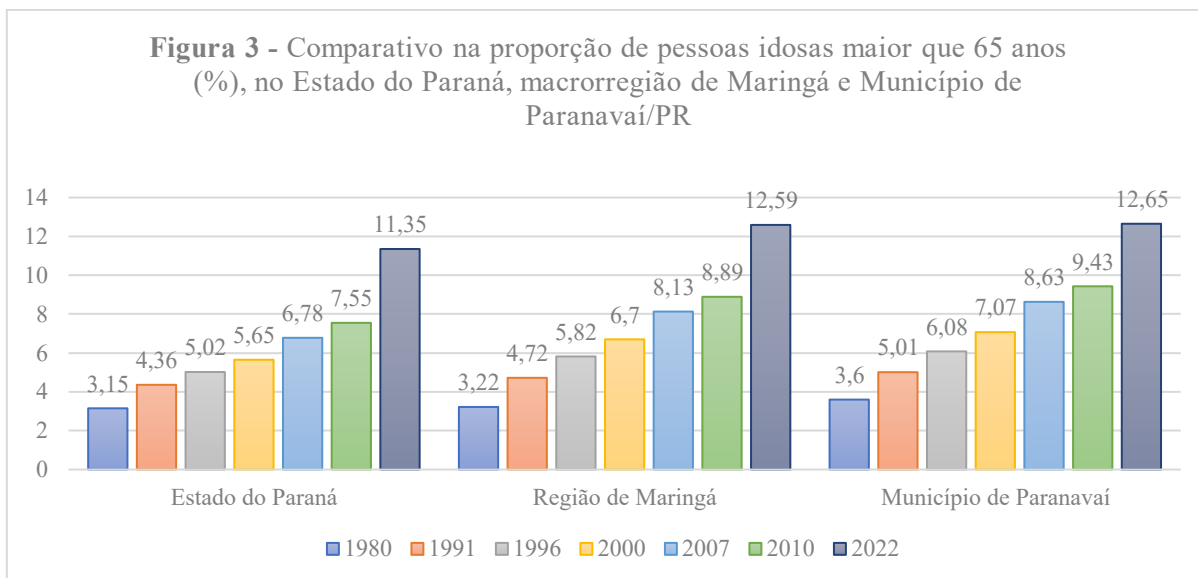
Em Paranavaí, município localizado no noroeste do estado, esse processo também é evidente. De acordo com o último Censo Demográfico realizado pelo IBGE, no ano de 2022, observou-se que o município de Paranavaí, está em uma ascendência populacional, conforme pode ser verificado a seguir na Figura 2.



Fonte: IBGE (2022). Adaptado pela autora.

Ao analisarmos a população de pessoas idosas, objetivo deste estudo, observa-se que este crescimento populacional vem seguindo uma tendência verificada tanto na macrorregião de Maringá/PR, onde o município está inserido, quanto no Estado do Paraná.

Dados extraídos do IPARDES, demonstram a proporção de pessoas idosas com 65 anos ou mais aumentando com o passar do tempo, destacando um aumento ainda maior na comparação do ano de 2022 com a ano de 2010 (figura 3).

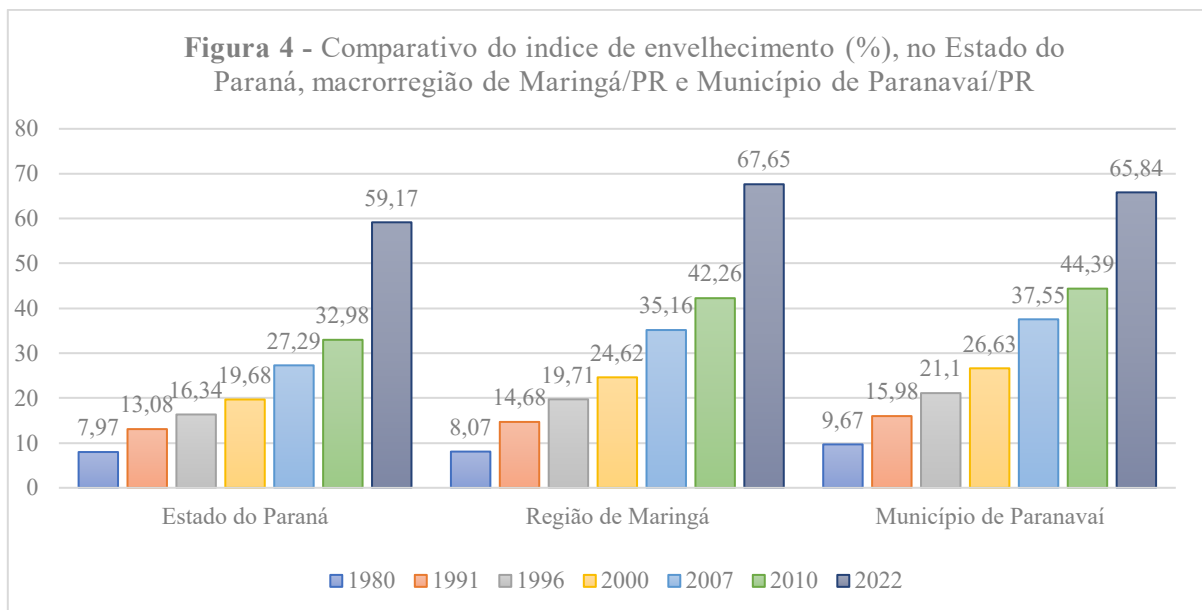


Fonte: IPARDES. Adaptado pela autora.

Cabe informar, que o IPARDES define como percentual de pessoas com 65 anos ou mais de idade, baseado na população total residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado, indicando assim a participação relativa de idosos na população geral, e não considera a população com idade ignorada. A exclusão de pessoas de idade ignorada resulta em que o indicador se refira ao total da população com idade conhecida (IGBE).

Ainda, em análise ao índice de envelhecimento desta mesma população, dados extraídos do IPARDES, demonstram que o percentual de envelhecimento populacional tem aumentado significativamente no mesmo período, conforme ilustrado na figura 4.

Entende-se que o índice de envelhecimento, é a razão entre os componentes etários extremos da população, representados por idosos e jovens. É calculada entre a população de 65 anos ou mais de idade e a população menor de 15 anos. O resultado é multiplicado por 100 (IPARDES).



Fonte: IPARDES. Adaptado pela autora.

Dessa forma, constata-se que tanto o Estado do Paraná quanto o município de Paranavaí apresentam um processo contínuo e acelerado de envelhecimento populacional, refletindo as transformações demográficas observadas em âmbito nacional e global. O crescimento da população idosa, aliado ao aumento do índice de envelhecimento, impõe novos desafios às políticas públicas, especialmente no que tange à saúde, previdência, assistência social e inclusão produtiva dessa parcela etária da população.

A elevação expressiva do índice de envelhecimento revela uma inversão gradual na estrutura etária, com uma proporção cada vez maior de idosos em relação aos jovens. Tal fenômeno demanda uma reorganização dos serviços públicos e privados, com foco na promoção do envelhecimento ativo, na garantia de direitos sociais e na criação de oportunidades que favoreçam a permanência da pessoa idosa no mercado de trabalho, respeitando seus limites, interesses e potencialidades.

Assim, compreender o panorama demográfico local é essencial para fundamentar políticas intersetoriais que atendam às especificidades do envelhecimento populacional, garantindo não apenas a proteção social, mas também a valorização e a participação cidadã da população idosa.

2.3 O mercado de trabalho para pessoas idosas: oportunidades e desafios

A correlação entre envelhecimento e mercado de trabalho exige um panorama histórico-jurídico, pois o trabalho da pessoa idosa é atravessado por regimes de proteção social e por modelos de organização produtiva que variaram ao longo do tempo.

Analisando o mercado de trabalho brasileiro, adotou-se como marco inicial o ano de 1943, quando houve a aprovação da Consolidação das Leis Trabalhistas pelo governo de Getúlio Vargas, e o impacto gerado diretamente no mercado de trabalho brasileiro.

Nesta época os benefícios previdenciários eram restritos a trabalhadores urbanos formais, e a aposentadoria era acessível apenas a uma parcela pequena da população. A expectativa de vida no Brasil era baixa (em torno de 45 anos em 1940) (IBGE, 2020), o que significava que poucos trabalhadores alcançavam a idade para aposentadoria.

No meio rural, a informalidade predominava, e a ausência de um sistema previdenciário abrangente fazia com que a maioria dos idosos continuasse trabalhando até a incapacidade física (Del Priori, 1997).

Somente em 1963, com a criação do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (FUNRURAL), os trabalhadores do campo passaram a ter direito à aposentadoria, ainda que com benefícios inferiores aos trabalhadores urbanos.

Durante as décadas de 1960 e 1970, houve uma ampliação progressiva da cobertura previdenciária, especialmente com a criação do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) em 1966, que unificou diferentes institutos de aposentadoria. Em 1971, a Lei Complementar nº 11 criou a aposentadoria rural por idade, estabelecendo 60 anos para homens e 55 anos para mulheres, com benefícios ainda limitados.

No mercado de trabalho, a participação de pessoas idosas era maior entre trabalhadores autônomos e informais, pois o setor formal começava a adotar uma cultura de aposentadoria precoce, incentivada pelos benefícios previdenciários. O Brasil ainda vivia um período de industrialização acelerada, que favorecia a contratação de mão de obra jovem, com pouca valorização dos trabalhadores mais velhos (Camarano, 2019).

A Constituição Federal de 1988 foi um divisor de águas na proteção dos direitos das pessoas idosas. O artigo 230 estabeleceu o dever da família, da sociedade e do Estado de assegurar dignidade e bem-estar aos idosos, e o Sistema de Seguridade Social passou a garantir a aposentadoria rural e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), voltado para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade.

Durante os anos 1990, com a globalização e as mudanças no mercado de trabalho, houve um aumento do desemprego e da informalidade, levando muitos idosos a permanecerem economicamente ativos por necessidade. A criação do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) reforçou a proteção legal das pessoas idosas, mas o preconceito etário ainda dificultava e dificulta a permanência desse grupo no mercado de trabalho formal.

Conforme já explanado no início desta seção, nas últimas décadas, o envelhecimento populacional se intensificou no Brasil. Segundo o IBGE (2022), a população com 60 anos ou mais cresceu 57,4% em 12 anos, e estima-se que até 2050 um em cada três brasileiros será idoso.

As recentes reformas previdenciárias, como a Emenda Constitucional nº 103/2019, elevaram a idade mínima para aposentadoria (65 anos para homens e 62 anos para mulheres), o que obrigou muitos idosos a permanecerem no mercado de trabalho por mais tempo.

Paralelamente ao envelhecimento populacional e a necessidade de se permanecer mais tempo no mercado de trabalho, o mundo inovou, surgindo novas tecnologias e com isso uma nova configuração de trabalho: o trabalho remoto, o que têm permitido novas formas de inserção profissional para esse público (Fonseca, 2020).

Dados da PNAD Contínua (2023) mostram que a taxa de participação das pessoas idosas no mercado de trabalho chegou a 24% no final de 2023, retornando ao nível pré-pandemia. Apesar disso, os desafios persistem, como a resistência de empresas em contratar profissionais mais velhos e a necessidade de políticas públicas voltadas à inclusão produtiva da população idosa.

Desde a criação da CLT até hoje, o mercado de trabalho brasileiro passou por profundas transformações. Se no passado a aposentadoria precoce era uma realidade acessível a poucos, hoje a longevidade e as reformas previdenciárias têm impulsionado a permanência das pessoas idosas na força de trabalho. Entretanto, a inclusão desse grupo ainda enfrenta barreiras culturais e estruturais, exigindo maior atenção de políticas públicas e do setor produtivo para garantir um ambiente de trabalho mais inclusivo e adaptado às novas necessidades da população envelhecida.

Gilleard e Higgs (2016) destacam que as pessoas idosas enfrentam dificuldades na inserção e permanência no mercado de trabalho devido à concorrência com trabalhadores mais jovens, discriminação etária e falta de políticas específicas para sua inclusão.

Além disso, o avanço das tecnologias exige uma constante atualização dos trabalhadores, o que pode ser um obstáculo para essa população (Taylor, 2021). Ou seja,

concomitantemente ao envelhecimento populacional, há uma revolução tecnológica e uma necessidade de qualificação cada vez maior para se manter ativo no mercado de trabalho.

O final do século XX foi caracterizado por profundas transformações nos modos de produção, na geração de riquezas e no avanço das tecnologias da informação. A consolidação de inovações em microeletrônica, computação (*hardware* e *software*), telecomunicações e radiodifusão estabeleceu um novo padrão de descontinuidade nas bases materiais da economia, da sociedade e da cultura, impactando diretamente as formas e condições de prestação de serviços (Castells, 2016).

Fonseca nos ensina sobre o paradoxo do aumento de produção e reformulação do mercado de trabalho e a competitividade que influencia diretamente, vejamos:

A sociedade de informação, por meio da intensificação do aporte tecnológico, da exigência de alta qualificação profissional, multifunção, polivalência e níveis de responsabilidades dos trabalhadores, paradoxalmente, gerou a busca pela competitividade, pelo aumento da produtividade, pela exclusão da mão de obra, pautada na desnecessidade de estoques e de gastos imobilizados, na descentralização da produção, na prestação de serviços por trabalhadores independentes (formais e informais) ou por pessoas jurídicas (“pejotização”), bem como na reformulação das legislações trabalhistas de proteção ao trabalho e ao trabalhador (Fonseca, 2020, p.55).

Swab (2016), ao estudar a influência tecnológica no mercado de trabalho traz a expressão “Quarta Revolução Industrial”, esclarecendo que o termo “Revolução” indica uma mudança abrupta e radical. Trata-se de um avanço digital sem precedentes de possibilidades de acesso a bens e serviços, de forma eficaz e (in) segura, que se baseia em novas tecnologias e novas formas de se perceber o mundo.

Para este autor, as novas tecnologias estão alterando fortemente a natureza do trabalho em todas as indústrias e ocupações, bem como acentuando as (in) certezas na medida em que se baseiam em um modelo de economia colaborativa e desintermediação por meio de plataformas digitais e de substituição da mão de obra humana pelas máquinas (Schwab, 2016).

A permanência da pessoa idosa no mundo do trabalho não é um fenômeno recente, mas assume novos contornos na contemporaneidade. Como destaca Del Priore (2016), ao longo da história brasileira, o envelhecimento sempre esteve associado à capacidade de continuar produzindo, sobretudo em contextos marcados pela ausência de proteção social, o que reforça a centralidade do trabalho como elemento de sobrevivência e reconhecimento social.

Longe de esgotar o tema, pela própria limitação da pesquisa, necessário se faz ter em mente que há duas vertentes concomitantes e interligadas no mercado de trabalho. Um universo de trabalho cada vez mais tecnológico, somado a uma população cada vez mais idosa.

Essas duas nuances trazem consigo questões que nos fazem refletir, como, por exemplo, quanto à existência do preconceito em relação à qualificação profissional das pessoas idosas, às dificuldades que estes têm de compreender e utilizar as tecnologias cada vez mais complexas; e que muitas empresas adotam planos de despedidas à população madura para a contratação de mão de obra mais jovem e mais barata (Fonseca, 2019).

Assim, oportunidades e desafios coexistem. De um lado, o trabalho pode operar como fonte de renda, participação social e reconhecimento; de outro, a discriminação etária, a competição com trabalhadores mais jovens, a exigência de constante atualização tecnológica e a precarização dos vínculos impõem barreiras concretas à inclusão produtiva (Gilleard; Higgs, 2016; Taylor, 2021). A permanência no trabalho, portanto, não pode ser lida como resultado de “escolha individual” em abstrato, mas como produto de condições sociais e econômicas que podem converter o trabalho tardio em necessidade.

2.3.1 Políticas Públicas para a inclusão das pessoas idosas no mercado de trabalho

De forma objetiva Thomas Dye (2009) afirma que “Política pública é tudo aquilo que o governo decide fazer ou deixar de fazer”. Logo, podemos conceituar que Políticas públicas são o conjunto de ações, programas e decisões tomadas pelo Estado — por meio dos seus diversos órgãos e poderes — para atender necessidades e problemas da sociedade.

Quando pensamos em políticas públicas para a inclusão das pessoas idosas, extraímos que a própria Constituição Federal de 1988 garante a elas direitos fundamentais, incluindo a dignidade no trabalho (Brasil, 1988). O artigo 230 da Constituição preleciona: “A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida”.

No plano infraconstitucional, o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) prevê incentivos à permanência dessa população no mercado de trabalho. Contudo, como alerta Camarano (2019), a existência formal de políticas e normas não garante, por si só, a efetivação de direitos: é necessária execução estruturada, fiscalização, integração intersetorial e mudança cultural.

Camarano (2019), ainda vai afirmar que a participação das pessoas com 60 anos ou mais, no mercado de trabalho é uma estratégia fundamental para o envelhecimento ativo,

conceito defendido pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como o processo de otimização das oportunidades de saúde, participação e segurança para melhorar a qualidade de vida à medida que as pessoas envelhecem.

Quando analisamos, portanto, as políticas públicas nacionais voltadas a essa parcela da população, temos a Política Nacional da Pessoa Idosa (Lei nº 8.842/1994) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), oferecidos pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) que promove atividades que fortalecem a autonomia e a integração social dos idosos, preparando-os para o mercado de trabalho (Brasil, 2014).

Ainda, segundo a Câmara dos Deputados (2024), existe o projeto de Lei nº 70/2024 que propõe que empresas com 100 ou mais funcionários possam, temporariamente, preencher vagas reservadas para pessoas com deficiência com trabalhadores idosos, caso não haja candidatos com deficiência disponíveis (Brasil, 2024). Frisa-se que o referido projeto ainda está em tramitação, não havendo aprovação definitiva e nem início de validade.

No Estado do Paraná, a postura não tem sido diferente, um dos destaques é a realização de Mutirões de Emprego e Qualificação Profissional, promovidos pela Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, com ações específicas para pessoas acima de 50 anos. Essas iniciativas incluem cursos de atualização tecnológica e parcerias com empresas que valorizam a diversidade etária (Paraná, 2024).

Outro projeto relevante é o Programa Paraná Amigável para a Pessoa Idosa, criado pelo Projeto de Lei nº 616/2019, que estimula municípios paranaenses a desenvolverem ações para promover a inclusão e valorização do idoso em diferentes esferas sociais, inclusive no trabalho (Paraná, 2019).

Além disso, vale mencionar a iniciativa Unespar 60+, desenvolvida pela Universidade Estadual do Paraná no *Campus* de Paranavaí, que oferece atividades acadêmicas e culturais para pessoas acima de 60 anos, estimulando a aprendizagem contínua e a reintegração social, contribuindo indiretamente para a preparação de idosos para novas oportunidades laborais (Paraná, 2024).

No Município de Paranavaí, a Lei Ordinária nº 2452/2003 institui a Política Municipal do Idoso, prevendo ações como o desenvolvimento de mecanismos para impedir a discriminação no mercado de trabalho, estímulo a programas de preparação para a aposentadoria e promoção de atividades de lazer e cultura para os idosos.

Ainda, em Paranavaí há o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, instituída pela Lei Municipal 5.127/2022, órgão responsável por formular, acompanhar e fiscalizar as políticas destinadas à população idosa.

Contudo, apesar existir legislação e alguns programas de incentivo à população idosa, estudos indicam que as oportunidades ainda são escassas e que há necessidade de maior fiscalização para garantir que os direitos trabalhistas dos idosos sejam respeitados (Harper, 2018). Conforme observa Camarano (2018), a simples formulação de políticas públicas não garante, por si só, a efetivação dos direitos, sendo fundamental a existência de ações estruturadas, fiscalização adequada e mudanças culturais profundas na sociedade e nas organizações empregadoras. No caso específico do mercado de trabalho, persistem barreiras como o preconceito etário, a ausência de programas de qualificação contínua específicos para a terceira idade e a escassez de incentivos concretos para a contratação de trabalhadores mais velhos.

Dye (2009) destaca que a implementação de políticas públicas depende não apenas da sua criação, mas também da eficácia de sua execução e da capacidade dos gestores públicos em promover ações de forma integrada e articulada com a sociedade civil e a iniciativa privada. No contexto da inclusão dos idosos, essa articulação ainda é embrionária.

Soma-se a isso o fato de que muitos programas acabam sendo concentrados nas áreas de assistência social e lazer, deixando de lado a perspectiva do trabalho como elemento central para a autonomia, a dignidade e o protagonismo dos idosos, como propõe a Organização Mundial da Saúde (2005) ao tratar do conceito de envelhecimento ativo.

Conforme mencionado na subseção anterior, o mercado de trabalho atual, exige qualificação específica para quem quer se manter ativo, ante os avanços tecnológicos.

A qualificação profissional apresenta-se como elemento estratégico para os processos de transferência, inovação e desenvolvimento tecnológico no âmbito das relações de trabalho. No entanto, observa-se que o Brasil enfrenta sérias deficiências na sistematização de suas políticas públicas voltadas à formação e qualificação profissional.

Diferentemente de países que estruturaram políticas robustas e regulamentadas para essa finalidade, o cenário nacional é marcado pela ausência de uma normativa geral que discipline o tema de forma abrangente, o que resulta em iniciativas fragmentadas e pouco coordenadas. Soma-se a isso a fragilidade dos mecanismos de implementação e controle, os quais dificultam a aferição da eficácia das ações adotadas e a adequada aplicação dos recursos investidos (Fonseca, 2020).

Logo, ao analisar o cenário do mercado de trabalho atual, a idade populacional economicamente ativa, torna-se evidente que, apesar dos avanços legislativos e programáticos, ainda há um longo caminho a ser percorrido para que o direito ao trabalho na velhice seja plenamente garantido de maneira digna e efetiva.

2.4 Os impactos das Reformas Previdenciárias brasileiras

Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, o sistema previdenciário Brasileiro passou por diversas reformas com o objetivo de garantir sua sustentabilidade financeira e adequação às mudanças demográficas e econômicas do país.

A primeira reforma aconteceu logo 05 anos depois, no Governo Itamar Franco, por meio da Emenda Constitucional nº3 (1993), determinando que as pensões e aposentadorias dos servidores públicos fossem custeadas pela União e pelos próprios servidores.

No ano de 1998, teve-se a Emenda Constitucional nº 20, grande mudança realizada pelo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que introduziu idade mínima de aposentadoria de 48 anos para mulheres e 53 anos para homens, estabelecendo tempo mínimo de contribuição de 30 anos para mulheres e 35 anos para homens (Ribeiro Neto *et al.*, 2024).

Dentro do primeiro mandato do Governo Lula, ocorreram duas grandes mudanças, sendo a primeira Emenda Constitucional nº 41 (2003), que alterou o cálculo das aposentadorias e pensões dos servidores públicos, baseando-se na média de todas as remunerações e implementou a taxação dos aposentados, que passaram a contribuir com 11%2 e a Emenda Constitucional nº 47(2005), beneficiando trabalhadores de baixa renda e, permitindo contribuições reduzidas para acesso à previdência (Ribeiro Neto *et al.*, 2024).

No Governo Dilma Rousseff promulgou-se a Emenda Constitucional nº 70 (2012) que alterou regras para aposentadoria por invalidez no serviço público e a Emenda Constitucional nº 88 (2015) que modificou regras para aposentadoria compulsória de servidores públicos.

Já a última grande Reforma Previdenciária foi a Emenda Constitucional nº 103/2019, realizada pelo Governo Bolsonaro que trouxe mudanças significativas para o sistema previdenciário brasileiro, ampliando a idade mínima para aposentadoria e reduzindo o valor final dos benefícios (Brasil, 2019).

Ao longo do tempo vemos, portanto, que cada uma dessas alterações, trouxeram mudanças significativas para o sistema previdenciário brasileiro, afetando diretamente aposentadorias e benefícios e conseqüentemente impactos significativos no mercado de trabalho, influenciando tanto a permanência dos trabalhadores mais velhos quanto a dinâmica de contratação pelas empresas.

Ao observarmos as reformas previdenciárias, destacamos o aumento de idade mínima para aposentadoria, pois em 1988 não se tinha uma idade pré-estabelecida e atualmente são 65 anos para homens e 62 anos para mulheres, o que faz com que muitos profissionais precisem

permanecer mais tempo no mercado de trabalho antes de se aposentarem, gerando um aumento de participação de trabalhadores idosos.

Os dados revelam um crescimento expressivo da participação de pessoas com 60 anos ou mais no mercado de trabalho, passando de 18% em 2012 para 26% em 2023 (IBGE, 2023). Esse aumento está diretamente relacionado às mudanças nas regras de aposentadoria introduzidas pelas reformas previdenciárias, especialmente a Emenda Constitucional nº 103/2019, que elevou a idade mínima e exigiu maior tempo de contribuição para o acesso aos benefícios (Brasil, 2019).

Esse fenômeno reflete uma tendência de envelhecimento ativo, mas também aponta para a necessidade de permanência desses indivíduos no mercado de trabalho como estratégia de sobrevivência. Para muitos, trabalhar além dos 60 anos deixou de ser uma escolha e passou a ser uma imposição econômica, o que traz implicações importantes sobre qualidade de vida, saúde ocupacional e políticas públicas de inclusão produtiva da população idosa (Camarano, 2019).

Ainda, as reformas também impactaram a taxa de desemprego, pois trabalhadores mais velhos permaneceram por mais tempo no mercado de trabalho, reduzindo a rotatividade nos cargos e dificultando a entrada de jovens no primeiro emprego.

Além disso, alguns trabalhadores que não conseguiram cumprir os novos requisitos para aposentadoria, buscaram alternativas na economia informal no intuito de continuar tendo renda, é o que aponta o IBGE, referente a informalidade no Brasil comparando os anos de 2015-2023, o qual aponta o número expressivo de 38,7% em 2015 para 43,7% em 2023. Este aumento coincide com a intensificação das reformas previdenciárias e a rigidez das novas regras de acesso à aposentadoria.

Logo, com a dificuldade de cumprir os critérios mínimos exigidos para se aposentar pelo regime geral — especialmente no que tange à contribuição contínua — muitos trabalhadores migraram para o mercado informal como forma de manter uma fonte de renda.

No entanto, esse tipo de inserção laboral tende a ser precária e desprovida de direitos, o que pode levar à exclusão previdenciária a longo prazo. Além disso, o crescimento da informalidade representa um desafio para a sustentabilidade do próprio sistema previdenciário, uma vez que reduz a base contributiva e aumenta a demanda por benefícios assistenciais.

Essas transformações estruturais, embora tenham sido justificadas pela necessidade de equilíbrio fiscal e pela resposta ao envelhecimento populacional, também suscitaram debates sobre justiça social, desigualdade e acesso aos direitos previdenciários.

A ampliação da idade mínima e o aumento do tempo de contribuição exigido para aposentadoria penalizaram, de forma mais intensa, trabalhadores em condições mais vulneráveis, especialmente aqueles que ingressam precocemente no mercado de trabalho, exercem atividades informais ou desenvolvem funções extenuantes e insalubres (Camarano, 2019).

Do ponto de vista econômico, a permanência de trabalhadores mais velhos nos postos de trabalho altera a composição etária da força de trabalho, exigindo das empresas novas estratégias de gestão, capacitação e adaptação do ambiente laboral. Ao mesmo tempo, o prolongamento da vida laboral não necessariamente é acompanhado por condições adequadas de saúde e bem-estar, o que pode gerar aumento nos afastamentos por doenças ocupacionais e demandas por reabilitação profissional (Cockell, 2012).

Ademais, essas reformas geraram reações por parte de sindicatos, movimentos sociais e organizações da sociedade civil, que denunciaram a perda de direitos históricos conquistados pelos trabalhadores. A EC nº 103/2019, por exemplo, foi alvo de intensas críticas por parte de entidades que apontaram seu impacto negativo sobre as camadas mais pobres da população, ao mesmo tempo em que mantinha benefícios a grupos privilegiados do funcionalismo público.

Nesse contexto, é possível afirmar que as reformas previdenciárias não apenas reestruturaram os critérios de acesso aos benefícios e a sustentabilidade financeira do sistema, como também provocaram transformações profundas nas relações de trabalho, na configuração social da velhice e na forma como a proteção social é percebida e vivenciada no Brasil. Com isso, torna-se imprescindível refletir sobre os efeitos distributivos dessas reformas e o papel do Estado na garantia de uma previdência que concilie responsabilidade fiscal com justiça social.

Esse cenário reforça a importância da adaptação do mercado de trabalho para atender às demandas dessa população. Medidas como flexibilização de jornadas, programas de capacitação e incentivo à contratação de idosos são essenciais para garantir um ambiente de trabalho inclusivo e acessível (Phillipson, 2019).

O envelhecimento populacional e sua relação com o mercado de trabalho exigem um olhar interdisciplinar, considerando aspectos econômicos, sociais e psicológicos. A inserção da pessoa idosa no mercado de trabalho não deve ser apenas uma necessidade econômica, mas um direito que garanta sua participação ativa na sociedade, respeitando sua experiência e contribuindo para um envelhecimento digno.

3 A PESSOA IDOSA TRABALHADORA

20 E POUCOS ANOS

(Canção interpretada por Fábio Junior.

Compositor: Fabio Correa Ayrosa Galvao)

Você já sabe, me conhece muito bem
 Eu sou capaz de ir, vou muito mais além
 Do que você imagina
 Eu não desisto assim tão fácil, meu amor
 Das coisas que eu quero fazer e ainda não fiz
 Na vida tudo tem seu preço, seu valor
 E eu só quero dessa vida é ser feliz

Eu não abro mão
 Nem por você nem por ninguém
 Eu me desfazo dos meus planos
 Quero saber bem mais que os meus 20 e poucos anos

(...)

A epígrafe que inaugura este capítulo — “quero saber bem mais que os meus 20 e poucos anos” — permite deslocar a compreensão do envelhecimento para além do imaginário do declínio. Ao contrário, sugere continuidade, projeto e desejo de vida, elementos que atravessam a experiência de muitos trabalhadores com idade acima de 60 anos, sobretudo em uma sociedade que, simultaneamente, exige produtividade e impõe barreiras etárias.

Nessa perspectiva, discutir a “pessoa idosa trabalhadora” implica compreender como a velhice se constrói socialmente, como o trabalho se reorganiza na transição demográfica e como se atualizam, no cotidiano, as contradições entre reconhecimento e precarização, autonomia e necessidade.

Quando refletimos sobre o tema, sobre o envelhecimento da população brasileira e a necessidade de se repensar o papel da pessoa idosa na sociedade, especialmente no que diz respeito ao mercado de trabalho, perguntas emergem: Quem é a pessoa idosa trabalhadora

brasileira? Quem é aquela que permanece redescobrendo possibilidades de contribuir com o mercado de trabalho?

A pessoa idosa constitui uma figura complexa, plural e em transformação. Longe da imagem estereotipada de inatividade, muitas pessoas idosas continuam ativas no mercado de trabalho, seja por necessidade econômica, seja por desejo de manter vínculos sociais, autonomia e sentido existencial (Fonseca, 2020).

A imagem tradicional da pessoa idosa como alguém afastado das atividades produtivas vem sendo gradualmente substituída pela figura do trabalhador sênior, ativo e participativo. Essa figura do trabalhador sênior, ativo e participativo, surge não somente como uma resposta às dinâmicas econômicas e demográficas, mas também como a manifestação de um desejo individual de continuar contribuindo e mantendo-se engajado.

O termo "trabalhador sênior" abrange não apenas a faixa etária, mas também a vasta experiência e o conhecimento acumulado por esses profissionais, atributos que podem ser altamente valorizados em diversos setores (Kreling, 2016).

Motta (2000, p.103), esclarece que a representação coletiva da pessoa idosa inativa, não mais produtor de bens de serviços, vem sendo substituída, portanto, pela figura da pessoa idosa dinâmica, reunidas em grupos geracionais, como contribuinte do orçamento doméstico e por vezes o esteio econômico do grupo familiar. Assim, a redução dos percentuais de mortalidade em idades avançadas somada a melhora nas condições de saúde e de autonomia, com mais experiência, podem ser importantes fatores que afetam a decisão de participação da pessoa idosa no mercado de trabalho (Camarano, 2014).

Deste modo, o trabalhador que permanece no mercado se alinha com o conceito de envelhecimento ativo proposto pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que preconiza a otimização das oportunidades de saúde, participação e segurança, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida à medida que as pessoas envelhecem, incluindo a participação na esfera laboral.

Entretanto, ao passo que temos uma otimização da saúde e da qualidade de vida, dados da PNAD Contínua (IBGE, 2023) nos mostram que mais de 7,9 milhões de pessoas com 60 anos ou mais faziam parte da força de trabalho, sendo que a maior parte está inserida em ocupações informais, como trabalho por conta própria, sem carteira assinada ou em atividade agrícola familiar.

Os dados ainda apontam que os rendimentos são, em média, menores do que os das demais faixas etárias, refletindo uma vida laboral marcada pela informalidade e baixa

qualificação, além do mais, a maior parte é de homens, mas cresce a presença de mulheres idosas, sobretudo chefes de família e cuidadoras.

Logo, ao observar os dados acima, é possível concluir que a pessoa idosa trabalhadora brasileira está entre dois extremos. De um lado, é vulnerável, pois muitos são explorados em condições informais, sem proteção trabalhista e sem segurança previdenciária. De outro, é protagonista, pois desafia os estigmas da inatividade, reivindica o direito de permanecer ativo e exige políticas públicas que reconheçam sua capacidade produtiva.

A pessoa idosa trabalhadora brasileira é um agente social resiliente, que atua em um cenário de transição demográfica, econômica e tecnológica. Sua presença ativa no mundo do trabalho exige não apenas reconhecimento, mas respostas estatais, empresariais e sociais concretas, que garantam o exercício pleno dos seus direitos fundamentais — entre eles, o direito ao trabalho digno, ao descanso e ao envelhecimento ativo.

Sob uma perspectiva jurídico-social, esse cenário evidencia a necessidade de respostas estatais e institucionais concretas para assegurar o exercício de direitos fundamentais, como o direito ao trabalho digno (CF, art. 1º, IV; art. 6º), a proteção especial à pessoa idosa (CF, art. 230) e a vedação de práticas discriminatórias, inclusive no âmbito laboral, em consonância com o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003). Assim, a presença desta pessoa no mercado de trabalho não deve ser interpretada apenas como dado demográfico, mas como questão de cidadania, dignidade e justiça social.

As motivações que levam homens e mulheres acima de 60 anos a permanecerem ou retornarem à atividade laboral são diversas e atravessadas por fatores econômicos, sociais, culturais e psicológicos. Além disso, o trabalho representa, em muitos casos, mais do que fonte de renda: constitui espaço de socialização, realização pessoal e manutenção da identidade — ao mesmo tempo em que pode operar como campo de desgaste, desigualdade e barreiras etárias. Essa ambivalência é central para a investigação proposta e prepara o caminho para, no capítulo seguinte, analisar empiricamente como essas dimensões se manifestam no recorte territorial de Paranavaí à luz do método materialista histórico-dialético, com análise de dados pelo Bardin e da perspectiva interdisciplinar assumida nesta dissertação.

3.1 Motivações para a participação da pessoa idosa no mercado de trabalho

As razões que impulsionam a permanência ou o retorno da pessoa idosa ao mercado de trabalho revelam-se múltiplas, dinâmicas e atravessadas por determinações objetivas e subjetivas. Longe de constituírem um fenômeno homogêneo, tais motivações expressam

contradições próprias de uma sociedade que, ao mesmo tempo em que prolonga a vida, mantém estruturas econômicas e simbólicas pouco preparadas para reconhecer a velhice como etapa produtiva e socialmente relevante. De modo analítico, é possível agrupar essas motivações em três grandes dimensões inter-relacionadas: econômica, social e pessoal.

No plano das motivações econômicas, destaca-se a insuficiência dos benefícios previdenciários para assegurar condições dignas de subsistência. Muitas aposentadorias, sobretudo aquelas vinculadas ao trabalho informal, rural ou a trajetórias laborais marcadas pela descontinuidade contributiva, não acompanham o custo de vida, compelindo o idoso a permanecer economicamente ativo. A ampliação da expectativa de vida, por sua vez, estende o tempo de dependência da renda previdenciária, tencionando ainda mais a necessidade de complementação financeira (Ribeiro et al., 2018).

Esse cenário foi intensificado pelas reformas previdenciárias recentes, em especial pela Emenda Constitucional nº 103/2019, que elevou a idade mínima, ampliou o tempo de contribuição exigido e reduziu o valor final dos benefícios. Como aponta Queiroz (2019), tais mudanças não apenas dificultaram o acesso à aposentadoria integral, como também redefiniram o papel da pessoa idosa no sistema produtivo, muitas vezes impondo-lhe a continuidade do trabalho como estratégia de sobrevivência. Observa-se, assim, uma tensão evidente entre o ideal constitucional de proteção à velhice e valorização do trabalho humano (arts. 1º, IV, e 230 da Constituição Federal) e a realidade concreta que exige produtividade prolongada como condição para a manutenção da dignidade material.

No que se refere às motivações sociais, o trabalho assume centralidade como espaço de sociabilidade, reconhecimento e pertencimento. Para muitas pessoas idosas, a atividade laboral representa um meio de preservar vínculos sociais, exercitar a autonomia e resistir ao isolamento frequentemente associado à aposentadoria. Camarano (2004) demonstra que a permanência no trabalho está associada a ganhos subjetivos relevantes, como autoestima, valorização social e sentimento de utilidade.

Nesse sentido, o afastamento compulsório do mundo do trabalho pode acarretar efeitos simbólicos e emocionais profundos, sobretudo em uma sociedade que ainda associa valor social à produtividade econômica. Calasanti (2005) observa que a exclusão do espaço laboral tende a reforçar estigmas de inutilidade e dependência, impactando negativamente a saúde mental e o bem-estar da pessoa idosa. Essa perspectiva dialoga com a reflexão de Simone de Beauvoir, ao afirmar que “o drama da velhice não está no declínio das forças, mas na perda de lugar na sociedade”, evidenciando que o envelhecimento é, antes de tudo, uma construção social marcada por relações de poder e reconhecimento.

Ainda que não constitua o eixo central desta dissertação, é relevante destacar que tais motivações sociais encontram respaldo em abordagens da Psicologia do Envelhecimento e da Sociologia do Trabalho, as quais reconhecem o trabalho como elemento estruturante da identidade e da cidadania ativa ao longo do ciclo de vida. Sob esse prisma, a permanência no mercado de trabalho pode ser compreendida como forma de resistência simbólica à marginalização social da velhice.

Ainda no âmbito das motivações pessoais, o trabalho emerge como fonte de sentido existencial. Para muitas pessoas idosas, manter-se profissionalmente ativo representa a continuidade de uma identidade construída ao longo de décadas, bem como a preservação de capacidades cognitivas, emocionais e relacionais. Cockell (2012) evidencia que, mesmo na ausência de necessidade financeira imediata, o trabalho permanece associado a sentimentos de realização, propósito e satisfação pessoal.

Essas motivações, contudo, não se manifestam de maneira uniforme. Elas variam conforme gênero, escolaridade, trajetória ocupacional e posição de classe. Mulheres idosas, por exemplo, frequentemente enfrentam a sobreposição entre trabalho remunerado, cuidados familiares e responsabilidades domésticas, o que influencia suas decisões e condições de permanência no mercado de trabalho (Moura; Paiva, 2019). Tal realidade reforça a necessidade de analisar o envelhecimento a partir de múltiplos marcadores sociais, evitando generalizações que invisibilizam desigualdades estruturais.

Sob o prisma jurídico-constitucional, o retorno ou a permanência voluntária ao mercado de trabalho pode ser interpretado como expressão do direito fundamental à liberdade, à autodeterminação e à dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF/88). Ainda que, em muitos casos, a continuidade do trabalho decorra de imposições econômicas, não se pode desconsiderar a dimensão da escolha e do protagonismo do idoso enquanto sujeito de direitos.

Carlos et al. (2009) acrescentam que, no plano subjetivo, a aposentadoria não representa um evento único, mas um processo marcado por uma “dupla aposentadoria”. A primeira, de natureza legal, vinculada ao tempo de serviço, que não implica necessariamente o afastamento do trabalho; e a segunda, determinada pelos limites físicos, pela doença ou pela exclusão do mercado, que efetivamente rompe o vínculo com a atividade laboral. Essa distinção evidencia que a aposentadoria formal não encerra, por si só, a relação do idoso com o trabalho, especialmente em contextos marcados por pressões econômicas e simbólicas.

Sejam quais forem as motivações predominantes, é inegável que a contemporaneidade assiste a uma progressiva desvinculação entre aposentadoria e inatividade, redefinindo a própria noção de terceira idade (Cockell, 2014). Tal fenômeno impõe a necessidade de compreender o

trabalho na velhice para além da lógica estritamente econômica, reconhecendo-o como espaço de sentido, sociabilidade e afirmação subjetiva.

Dessa forma, a análise das motivações que levam a pessoa idosa a permanecer ou retornar ao mercado de trabalho revela-se fundamental para a formulação de políticas públicas eficazes, capazes de respeitar a diversidade das trajetórias de envelhecimento e de assegurar o direito ao trabalho digno, à proteção social e ao envelhecimento ativo, em consonância com os princípios constitucionais e com a complexidade do ser social.

3.1.1 Aspectos socioeconômicos do trabalho na terceira idade

Sob a perspectiva socioeconômica, a permanência ou o retorno da pessoa idosa ao mercado de trabalho encontra-se fortemente condicionada pela estrutura desigual da sociedade brasileira, do mercado de trabalho e pela precarização das condições de vida ao longo do ciclo laboral. O trabalho na terceira idade, longe de representar apenas uma escolha individual, insere-se em um contexto marcado por desigualdades históricas, baixa proteção social e limitações impostas pelas transformações recentes no sistema previdenciário e nas relações de trabalho.

Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua/IBGE, 2023) indicam que, no segundo trimestre de 2023, mais de 8,2 milhões de pessoas com 60 anos ou mais integravam a população economicamente ativa no Brasil. Deste contingente, aproximadamente 42% encontravam-se em ocupações informais, desprovidas de garantias trabalhistas básicas, como férias remuneradas, décimo terceiro salário, recolhimento previdenciário regular e proteção contra despedida arbitrária. Tal percentual evidencia que a inserção laboral da pessoa idosa ocorre, em grande medida, à margem da proteção jurídica assegurada aos trabalhadores formais.

No que concerne à renda, observa-se uma disparidade significativa entre os rendimentos da população idosa e das faixas etárias mais jovens. Ainda segundo a PNAD Contínua (IBGE, 2023), enquanto o rendimento médio habitual da população ocupada no país era de R\$ 2.929, os trabalhadores idosos auferiam, em média, R\$ 2.070. Essa diferença salarial revela não apenas a desvalorização econômica do trabalho exercido por idosos, mas também a concentração desse grupo em atividades de menor remuneração e baixa estabilidade, o que frequentemente exige a complementação da renda por meio de benefícios previdenciários ou do apoio familiar.

A inserção ocupacional da pessoa idosa tende a ocorrer em setores caracterizados por baixa exigência de escolaridade e qualificação formal, tais como serviços gerais, comércio

informal, atividades artesanais, agricultura familiar e pequenos empreendimentos domésticos. Essa realidade expõe uma dupla vulnerabilidade: de um lado, os limites físicos e funcionais que podem advir do processo de envelhecimento; de outro, a instabilidade econômica decorrente da informalidade e da ausência de políticas públicas estruturadas voltadas à inclusão produtiva dessa faixa etária. Camargo e Neri (2003) alertam que a permanência prolongada ou o retorno tardio ao mercado de trabalho em condições precárias tende a comprometer a saúde física e mental da pessoa idosa, impactando negativamente sua qualidade de vida.

Cockell (2014) observa que muitos aposentados retornam ao trabalho informal — especialmente em setores como a construção civil e o comércio ambulante — diante da insuficiência da renda previdenciária para a manutenção das despesas cotidianas. Para a autora, a baixa escolaridade, aliada à escassez de oportunidades no mercado formal, perpetua um ciclo de desigualdade que se estende até a velhice, reproduzindo padrões de exclusão já vivenciados ao longo da trajetória laboral.

Estudos mais recentes, como os de Soares Neto e Silva (2021), demonstram que o nível de escolaridade exerce papel decisivo na qualidade da inserção laboral na terceira idade. Pessoas idosas com maior escolarização tendem a permanecer no mercado em atividades mais qualificadas, com melhores rendimentos e condições de trabalho, enquanto aqueles com baixa escolaridade enfrentam taxas mais elevadas de informalidade, instabilidade ocupacional e remuneração inferior. Tal constatação reforça a compreensão de que as desigualdades educacionais acumuladas ao longo da vida repercutem de forma intensa no envelhecimento.

Esse quadro é agravado pelo idadismo estrutural, entendido como a discriminação sistemática baseada na idade, que se manifesta tanto nas práticas de contratação quanto na organização do trabalho. Conforme aponta Calasanti (2005), o mercado de trabalho frequentemente associa a velhice à improdutividade, desconsiderando a experiência, o conhecimento acumulado e a capacidade adaptativa dos trabalhadores mais velhos. Essa lógica excludente contribui para a marginalização da pessoa idosa, mesmo em um contexto de aumento da longevidade e de prolongamento da capacidade funcional.

A análise dos aspectos socioeconômicos do trabalho na terceira idade evidencia, portanto, a urgência da formulação e implementação de políticas públicas intersetoriais que enfrentem as desigualdades estruturais do mercado de trabalho. Entre as medidas necessárias, destacam-se: a promoção da requalificação profissional contínua; o enfrentamento do etarismo nos ambientes laborais; e a valorização da experiência profissional como ativo estratégico, e não como ônus para as organizações.

Nesse sentido, a inserção qualificada da pessoa idosa no mercado de trabalho, aliada à garantia de condições laborais dignas, constitui dimensão central para a efetivação do envelhecimento ativo, produtivo e saudável, em consonância com as diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS, 2005) e com os princípios da Política Nacional da Pessoa Idosa (Lei nº 8.842/1994). Compreender os aspectos socioeconômicos que permeiam o trabalho na velhice permite não apenas evidenciar as desigualdades existentes, mas também fundamentar a necessidade de ações estatais e sociais voltadas à proteção, valorização e inclusão efetiva dos trabalhadores acima de 60 anos.

3.1.2 O envelhecimento bem-sucedido: da necessidade de sentir-se útil e produtivo na sociedade capitalista

O conceito de envelhecimento bem-sucedido tem sido construído a partir de uma perspectiva que ultrapassa a ausência de doenças ou limitações funcionais, incorporando dimensões sociais, simbólicas e subjetivas do viver na velhice. Conforme Kalache (2018), envelhecer de forma bem-sucedida implica manter a saúde física e mental, preservar a autonomia, participar ativamente da vida social e exercer papéis socialmente reconhecidos. Trata-se, portanto, de um processo profundamente condicionado pelo contexto social, econômico e cultural em que o indivíduo está inserido.

Na sociedade capitalista contemporânea, a centralidade do trabalho como eixo organizador da vida social confere à produtividade um papel determinante na atribuição de valor ao sujeito. Nesse modelo, a utilidade social passa a ser mensurada quase exclusivamente pela capacidade de produzir economicamente, o que gera um cenário de exclusão simbólica daqueles que se afastam do mercado de trabalho. Simone de Beauvoir, ao analisar criticamente a condição da velhice, afirma que a sociedade capitalista só reconhece valor ao indivíduo enquanto ele produz, e que, ao deixar de produzir, o velho passa a ser percebido como inútil, sendo empurrado para a marginalidade social (Beauvoir, 1990). Essa lógica evidencia que a necessidade de sentir-se útil não é uma característica individual do idoso, mas uma exigência socialmente construída.

Nesse contexto, a permanência ou o retorno da pessoa idosa ao trabalho pode ser compreendido como estratégia de reafirmação identitária e de resistência à perda de lugar social. O trabalho — remunerado, voluntário ou comunitário — assume a função de preservar o sentimento de pertencimento, a autoestima e a continuidade biográfica, permitindo ao idoso manter-se visível e reconhecido em uma sociedade que tende a invisibilizar a velhice. Pierre

Bourdieu contribui para essa análise ao destacar que a exclusão social não se limita à dimensão material, mas envolve também uma exclusão simbólica, marcada pela perda de reconhecimento e de capital social (Bourdieu, 2012). Assim, o afastamento da pessoa idosa do espaço produtivo representa não apenas redução de renda, mas também perda de *status* e de legitimidade social.

A necessidade de sentir-se útil e produtivo, portanto, está diretamente relacionada à busca por reconhecimento social. Honneth (2003) ao tratar sobre a teoria do reconhecimento, embora não trate especificamente da velhice, aponta que a negação do reconhecimento gera sofrimento moral e compromete a constituição da identidade dos sujeitos. No caso das pessoas idosas, a desvalorização de sua capacidade produtiva e simbólica fragiliza a percepção de si e reforça processos de exclusão. Camarano (2016) observa que a participação ativa — inclusive no trabalho — pode favorecer a autonomia e a qualidade de vida, desde que não seja resultado de imposição econômica, mas de escolha.

Entretanto, é necessário reconhecer a contradição que permeia o discurso do envelhecimento bem-sucedido na sociedade capitalista. Ao mesmo tempo em que se estimula a ideia de envelhecimento ativo, nem sempre são garantidas as condições materiais e institucionais para que a pessoa idosa exerça sua autonomia fora da lógica produtivista. Quando a utilidade social passa a ser condicionada exclusivamente à capacidade de continuar trabalhando, corre-se o risco de transformar o envelhecimento ativo em obrigação moral, penalizando aqueles que, por razões de saúde, trajetória laboral ou desigualdades sociais, não conseguem manter-se produtivos.

Dessa forma, o envelhecimento bem-sucedido deve ser compreendido como um processo que reconhece múltiplas formas de participação social e de utilidade, para além do trabalho formal. Sentir-se útil não pode ser sinônimo de produzir economicamente, mas de manter vínculos, exercer autonomia, compartilhar saberes e ocupar um lugar social reconhecido, independentemente da inserção no mercado de trabalho.

3.2 Do direito à aposentadoria, ao descanso e ao lazer

O direito à aposentadoria constitui uma das mais relevantes conquistas sociais dos trabalhadores, representando a possibilidade de proteção econômica na velhice após anos de contribuição ao sistema previdenciário. No ordenamento jurídico brasileiro, a aposentadoria integra o sistema de seguridade social e deve assegurar condições mínimas para uma vida digna quando cessada ou reduzida a capacidade laborativa.

Todavia, na realidade social contemporânea, esse direito nem sempre se concretiza de forma plena. Para muitas pessoas idosas, a aposentadoria não simboliza o acesso ao descanso, mas inaugura um período marcado por insegurança financeira e restrições materiais. Simone de Beauvoir alerta que a aposentadoria, quando não garante condições reais de subsistência, não liberta o velho do trabalho, mas o empurra para a marginalidade, obrigando-o a buscar meios precários de sobrevivência (Beauvoir, 1990). Tal reflexão revela que a aposentadoria, esvaziada de sua função protetiva, perde seu caráter emancipatório.

As alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 reforçaram esse cenário, ao elevar a idade mínima, ampliar o tempo de contribuição e reduzir o valor dos benefícios previdenciários. Essas mudanças impactam diretamente o direito ao descanso, uma vez que prolongam a permanência obrigatória no mercado de trabalho e dificultam o usufruto de uma velhice com segurança econômica. Nesse contexto, a permanência da pessoa idosa no trabalho deixa de ser escolha e passa a constituir estratégia de sobrevivência.

Entretanto, o direito à aposentadoria não se limita à dimensão previdenciária. Ele se articula com os direitos sociais ao descanso e ao lazer, previstos nos artigos 6º e 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, e se fundamenta no princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III). A doutrina constitucional, conforme Sarlet (2006), reconhece que a dignidade exige a garantia do mínimo existencial, compreendido como o conjunto de condições materiais indispensáveis para uma vida autônoma e livre de privações extremas.

O descanso e o lazer assumem, nesse contexto, papel central para a qualidade de vida na velhice. Norbert Elias contribui para essa reflexão ao apontar que as pessoas idosas tendem a ser progressivamente afastadas da vida social, tornando-se invisíveis em sociedades que valorizam a velocidade, a produtividade e a eficiência (Elias, 2001). A ausência de espaços de convivência, lazer e participação reforça o isolamento social e compromete o bem-estar emocional da pessoa idosa.

A Política Nacional da Pessoa Idosa (Lei nº 8.842/1994) e o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) reafirmam o direito ao descanso, ao lazer e à participação comunitária como dimensões essenciais do envelhecimento ativo. O Estatuto assegura à pessoa idosa o direito à dignidade, ao bem-estar e à vida, reconhecendo que o envelhecimento digno não se esgota na manutenção da capacidade produtiva.

Assim, o direito à aposentadoria, ao descanso e ao lazer deve ser compreendido de forma ampliada, como instrumento de cidadania e inclusão social. Envelhecer com dignidade significa ter assegurada tanto a liberdade de permanecer ativo, se assim desejar, quanto o direito de não trabalhar, usufruindo do tempo livre, do convívio social e de atividades que conferem sentido à

vida para além do trabalho. Essa compreensão é fundamental para romper com a lógica produtivista que reduz o valor do idoso à sua capacidade de gerar riqueza econômica, reconhecendo-o como sujeito pleno de direitos ao longo de todo o curso da vida.

Importa destacar, contudo, que as reflexões aqui apresentadas não têm a pretensão de esgotar a complexidade do tema, mas sim de evidenciar que o direito à aposentadoria, ao descanso e ao lazer permanece como desafio concreto no contexto brasileiro contemporâneo.

Diante das transformações econômicas, demográficas e normativas que afetam diretamente o envelhecimento, torna-se necessário aprofundar o debate sobre a efetividade desses direitos e sobre os limites estruturais que impedem que a aposentadoria se converta, de fato, em tempo de liberdade, bem-estar e fruição da vida. Assim, pensar o envelhecimento digno exige compreender que o descanso não pode ser tratado como privilégio, mas como direito fundamental, cuja concretização demanda políticas públicas consistentes e uma mudança cultural capaz de romper com a naturalização da permanência laboral como destino inevitável da pessoa idosa.

3.2.1 A transição do trabalho à aposentadoria

Se a permanência da pessoa idosa no mercado de trabalho revela múltiplas determinações sociais, econômicas e subjetivas, a transição entre a vida laboral ativa e a aposentadoria configura-se como um dos momentos mais sensíveis e complexos do curso de vida. Tal transição não se limita a um evento administrativo ou jurídico, mas representa um processo social prolongado, marcado por rupturas, reconfigurações identitárias e redefinições do lugar do indivíduo na sociedade.

A aposentadoria, especialmente em sociedades estruturadas sob a centralidade do trabalho, simboliza o encerramento de uma identidade construída ao longo de décadas em torno da ocupação profissional. O trabalho, enquanto categoria fundante da sociabilidade capitalista, não apenas garante a subsistência material, mas também organiza o tempo, os vínculos sociais e o reconhecimento público. Nesse sentido, a saída do mercado de trabalho pode provocar sentimentos ambíguos. Camarano (2016) observa que, enquanto alguns indivíduos percebem a aposentadoria como libertação e oportunidade de reorganização da vida, outros vivenciam esse momento como perda de *status*, inutilidade social e esvaziamento do sentido existencial.

Para além das implicações econômicas, a transição do trabalho à aposentadoria produz impactos psicológicos profundos, frequentemente invisibilizados nas análises estruturais. O trabalho, ao longo da vida adulta, atua como eixo organizador da identidade, do tempo social e

do reconhecimento coletivo. Sua interrupção abrupta pode desencadear um processo de luto simbólico, caracterizado pela sensação de perda de utilidade, esvaziamento do papel social e fragilização da autoestima.

Estudos realizados por França e Soares (2009) no campo da Psicologia Social do Envelhecimento indicam que a aposentadoria, quando não acompanhada de estratégias de ressignificação do projeto de vida, pode favorecer o surgimento de quadros de ansiedade, depressão e retraimento social, sobretudo em contextos nos quais o valor do sujeito é historicamente associado à produtividade econômica. Tal processo revela que o sofrimento psíquico na velhice não decorre apenas de fatores biológicos, mas está profundamente relacionado às condições sociais de reconhecimento e pertencimento.

Sob a perspectiva sociológica, a saída do mercado de trabalho implica também uma reconfiguração das redes de sociabilidade. O espaço laboral constitui-se em um dos principais locais de convivência cotidiana. A aposentadoria, nesse sentido, pode resultar na redução dos vínculos sociais, no isolamento progressivo e na intensificação do sentimento de invisibilidade, fenômeno analisado por Norbert Elias (2001) ao tratar do afastamento dos idosos dos espaços de centralidade social nas sociedades modernas.

No âmbito familiar, essa transição também produz efeitos ambíguos. Se, por um lado, o idoso aposentado passa a dispor de maior tempo para a convivência doméstica, por outro, pode vivenciar tensões relacionadas à redefinição de papéis, à dependência econômica ou à sobreposição de funções de cuidado, especialmente no caso das mulheres idosas. Tais dinâmicas evidenciam que a aposentadoria não representa, necessariamente, descanso ou lazer, mas, em muitos casos, uma reorganização complexa das responsabilidades sociais.

Do ponto de vista jurídico-social, a ausência de políticas públicas estruturadas de preparação para a aposentadoria configura uma lacuna relevante na efetivação do princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF/88). Ao limitar a proteção previdenciária à dimensão financeira, o Estado desconsidera os impactos psicossociais da transição, transferindo ao indivíduo idoso o ônus de reconstruir, de forma isolada, seu lugar na sociedade. Assim, a aposentadoria, quando desprovida de suporte institucional, tende a reforçar processos de exclusão social, em contradição com os comandos constitucionais de proteção integral à pessoa idosa (art. 230 da CF/88).

Essa ambivalência é ainda mais intensa em contextos nos quais a aposentadoria não assegura condições materiais suficientes para a autonomia. No Brasil, a transição do trabalho à aposentadoria ocorre, frequentemente, em um cenário marcado por baixos valores de benefícios previdenciários, alto custo de vida, trajetórias laborais informais e ausência de políticas públicas

sistemáticas voltadas à preparação para o pós-trabalho. Como adverte Beauvoir (1990), quando a aposentadoria não garante condições reais de vida, ela não representa libertação, mas uma nova forma de exclusão, empurrando o idoso para a marginalidade social e econômica.

Do ponto de vista jurídico-constitucional, a análise dessa transição deve ser orientada pelo princípio da dignidade da pessoa humana, fundamento da República Federativa do Brasil (art. 1º, III, da CF/88). Sarlet (2006) sustenta que a dignidade atua como núcleo axiológico dos direitos fundamentais, exigindo que a aposentadoria seja interpretada à luz do mínimo existencial e da justiça distributiva. Assim, não basta assegurar formalmente o direito à aposentadoria; é necessário garantir que ela possibilite uma vida autônoma, com segurança econômica, participação social e bem-estar.

Dados da PNAD Contínua/IBGE (2023) demonstram que parcela significativa dos aposentados permanece economicamente ativa. Essa permanência, contudo, nem sempre decorre de uma escolha livre, mas, em muitos casos, constitui estratégia de sobrevivência diante da insuficiência dos rendimentos previdenciários. Além disso, grande parte dos trabalhadores acima de 60 anos, encontram-se inseridas em ocupações informais, precárias e desprovidas de proteção social, o que evidencia uma transição incompleta entre trabalho e aposentadoria. Tal realidade desafia o modelo clássico de aposentadoria como saída definitiva do mercado de trabalho e revela as fragilidades do sistema de proteção social brasileiro.

O conceito de envelhecimento ativo, proposto pela Organização Mundial da Saúde (OMS, 2005), contribui para a compreensão desse processo ao enfatizar a continuidade da participação social, econômica, cultural e cívica ao longo da velhice. Nessa perspectiva, a transição do trabalho à aposentadoria deve ser compreendida como mudança de fase e não como exclusão social. Todavia, é necessário cuidado para que o discurso do envelhecimento ativo não seja instrumentalizado como exigência de produtividade prolongada, transferindo ao indivíduo idoso a responsabilidade de compensar deficiências estruturais do Estado.

A literatura especializada destaca a relevância do planejamento prévio para uma transição mais equilibrada. Estudos de França e Soares (2009) e França e Carneiro (2009) indicam que programas de preparação para a aposentadoria contribuem significativamente para a preservação da saúde mental, a reorganização de projetos de vida e a redução de impactos negativos associados à ruptura com a vida laboral. Tais programas, ao abordarem aspectos financeiros, psicológicos e sociais, favorecem o protagonismo do idoso e ampliam suas possibilidades de inserção em novas atividades, sejam elas produtivas, comunitárias, culturais ou de lazer.

Entretanto, no Brasil, essas iniciativas ainda se apresentam de forma fragmentada e pontual, restritas a algumas organizações públicas ou privadas, sem integração em uma política nacional articulada. A ausência de ações governamentais estruturadas voltadas à transição para a aposentadoria revela uma lacuna histórica no tratamento do envelhecimento pelas políticas sociais, resultando em improvisação, insegurança e aprofundamento das desigualdades no momento do afastamento do trabalho.

Sob uma perspectiva sociológica, Norbert Elias (2001) contribui para a compreensão desse processo ao evidenciar que, nas sociedades modernas, os idosos tendem a ser progressivamente afastados da vida social, tornando-se invisíveis em contextos que valorizam a velocidade, a eficiência e a produtividade. A aposentadoria, quando não acompanhada de políticas de inclusão social e espaços de participação, pode reforçar esse processo de invisibilização, intensificando o isolamento e o sofrimento social.

Dessa forma, a transição digna do trabalho à aposentadoria exige ações intersetoriais que articulem previdência, saúde, assistência social, educação e trabalho. Não se trata apenas de garantir um benefício financeiro, mas de assegurar condições para o exercício pleno da cidadania na velhice, com reconhecimento social, autonomia e qualidade de vida. Compreender a aposentadoria como um processo social, e não apenas como um marco jurídico-administrativo, constitui passo essencial para a construção de políticas públicas comprometidas com um envelhecimento ativo, digno e socialmente integrado.

4 O MERCADO DE TRABALHO PARA A PESSOA IDOSA EM PARANAVAI

“A vida cotidiana é o lugar onde se reproduzem as relações sociais.”

Henri Lefebvre

A epígrafe de Henri Lefebvre oferece a chave interpretativa para o presente capítulo, ao situar o cotidiano como espaço privilegiado de materialização das estruturas sociais, das desigualdades e das contradições que atravessam a vida dos sujeitos. É no cotidiano que as normas jurídicas, as políticas públicas e as dinâmicas econômicas deixam de ser abstrações e passam a ser vivenciadas concretamente, revelando os limites e as possibilidades de efetivação dos direitos sociais. No caso da pessoa idosa, o cotidiano do trabalho — ou da exclusão dele — evidencia de forma sensível as tensões entre reconhecimento, utilidade social, dignidade e sobrevivência.

Ao deslocar o olhar para o plano local, torna-se possível compreender como essas relações sociais se reproduzem em contextos específicos, marcados por particularidades históricas, econômicas e institucionais. O município de Paranavaí, enquanto espaço concreto de vida, trabalho e envelhecimento, constitui o cenário onde se manifestam as políticas públicas, as práticas do mercado de trabalho e as experiências vividas pelos idosos trabalhadores investigados nesta pesquisa.

Assim, a análise do mercado de trabalho para a pessoa idosa em Paranavaí parte da compreensão de que é no território e no cotidiano que se expressam, de maneira mais nítida, as condições objetivas e subjetivas que moldam a inserção, a permanência ou a exclusão desse grupo etário do mundo do trabalho.

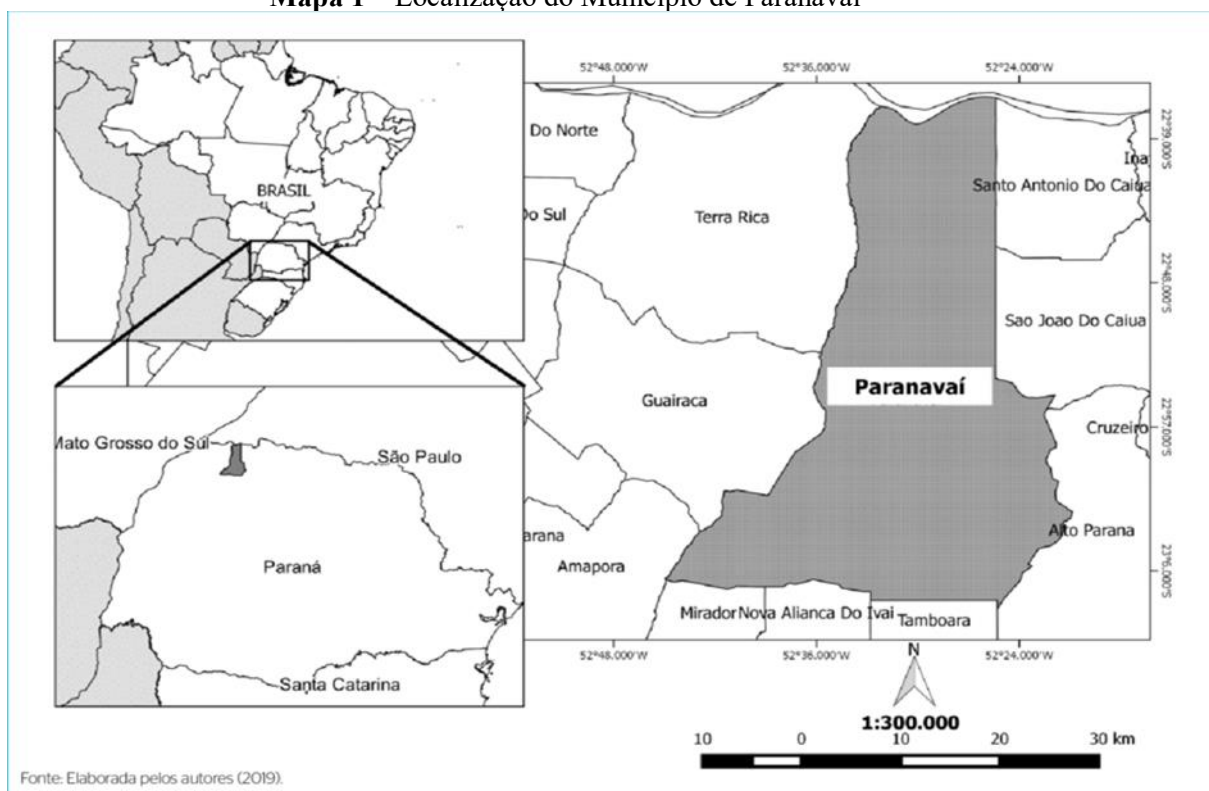
Dessa forma, a contextualização do município, apresentada a seguir, não se limita a uma descrição espacial ou histórica, mas configura-se como elemento analítico fundamental para a compreensão das dinâmicas sociais e laborais que impactam diretamente a vida das pessoas idosas, permitindo articular o referencial teórico desenvolvido nos capítulos anteriores com a realidade empírica investigada.

4.1 Contextualização da área de estudo

O presente estudo tem como recorte espacial o município de Paranavaí, localizado na região Noroeste do estado do Paraná, reconhecido como um importante polo econômico regional. Com área territorial de aproximadamente 1.202 km² e população estimada em 95.525 habitantes em 2024 (IBGE; PNAD, 2024), Paranavaí exerce papel estratégico na dinâmica econômica regional, destacando-se por uma economia diversificada, que envolve atividades agrícolas, comerciais, industriais e de prestação de serviços.

Situado entre as bacias hidrográficas dos rios Ivaí e Paranapanema, próximo à divisa com o estado do Mato Grosso do Sul (Mapa 1), o município ocupa posição geográfica relevante no contexto do Noroeste paranaense, fator que historicamente influenciou seus processos de ocupação, circulação de pessoas e desenvolvimento econômico. Essas características contribuíram para a consolidação de Paranavaí como centro de referência regional, tanto do ponto de vista econômico quanto administrativo.

Mapa 1 – Localização do Município de Paranavaí



Fonte: Zuffo e Okawa (2021).

A ocupação efetiva do território onde hoje se localiza Paranavaí ocorreu de forma mais intensa apenas a partir do século XX, especialmente nas décadas iniciais, quando políticas de

colonização e expansão das fronteiras agrícolas impulsionaram o povoamento da região. Até então, tratava-se de uma área pouco habitada, composta majoritariamente por terras devolutas pertencentes ao Estado, o que retardou sua integração aos circuitos econômicos mais amplos do Paraná.

O processo de colonização foi fortemente marcado pela atração de migrantes de diferentes regiões do país, estimulados, sobretudo, pela fertilidade do solo e pela expansão da cultura cafeeira. Esse movimento populacional conferiu à região uma dinâmica de crescimento acelerado, resultando na formação de núcleos urbanos e na estruturação gradual de atividades econômicas e serviços públicos. Ao longo das décadas seguintes, Paranavaí consolidou-se como município autônomo, oficialmente criado em 1951, passando a exercer papel central no ordenamento territorial e no desenvolvimento do Noroeste Paranaense (Wachoviz, 2002).

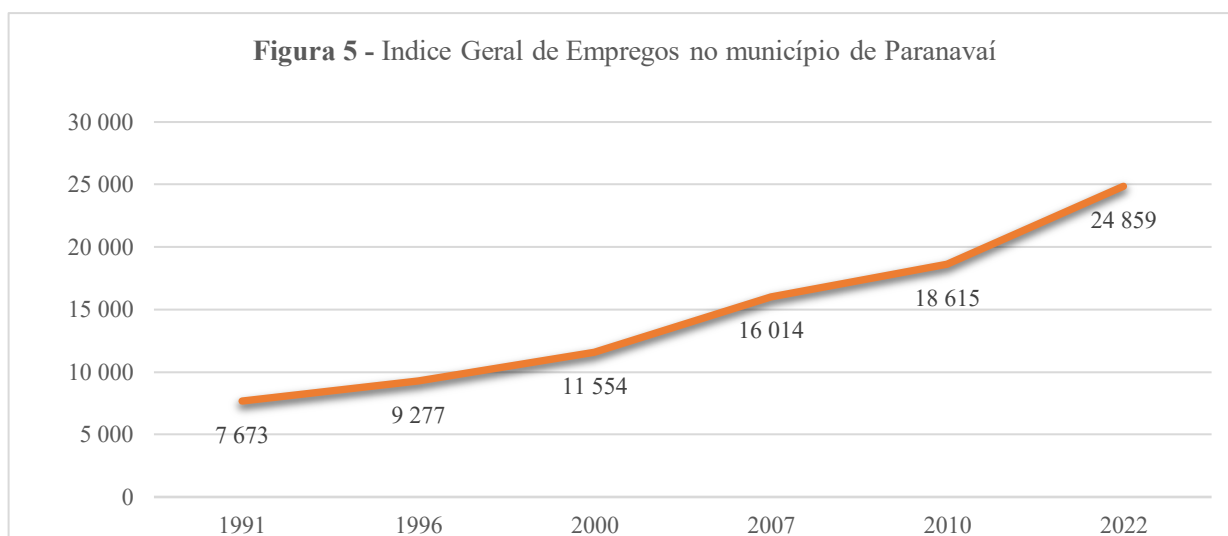
O processo de ocupação e desenvolvimento do Noroeste do Paraná ocorreu de forma tardia e vinculada à expansão agrícola e às políticas de colonização do século XX. Conforme analisa Wachoviz (2002), essa dinâmica influenciou diretamente a organização econômica e social da região, cujos reflexos ainda se fazem presentes nas condições de trabalho e na estrutura produtiva local. Esse processo acompanha a tendência nacional e estadual de aumento da expectativa de vida e redução das taxas de fecundidade, refletindo-se de forma concreta na composição etária de Paranavaí.

Nesse contexto, compreender a trajetória histórica e as características socioeconômicas do município torna-se fundamental para a análise proposta nesta pesquisa. O envelhecimento populacional, aliado às especificidades do mercado de trabalho local, impõe novos desafios na proposição e gestão de políticas públicas e às estratégias de inclusão produtiva da pessoa idosa. Assim, a contextualização do município de Paranavaí não se limita a um resgate histórico, mas constitui elemento essencial para a compreensão das dinâmicas contemporâneas que envolvem trabalho, envelhecimento e proteção social no âmbito local.

4.2 Perspectivas do mercado de trabalho para pessoas idosas de Paranavaí .

A análise das perspectivas do mercado de trabalho para a pessoa idosa em Paranavaí exige, inicialmente, a compreensão do dinamismo econômico do município e de sua capacidade histórica de absorção da força de trabalho. Conforme demonstrado na Seção 2, o município apresenta crescimento populacional contínuo, acompanhado pelo aumento do índice de envelhecimento, o que torna imprescindível observar se o mercado local tem sido capaz de incorporar — ou excluir — a população idosa economicamente ativa.

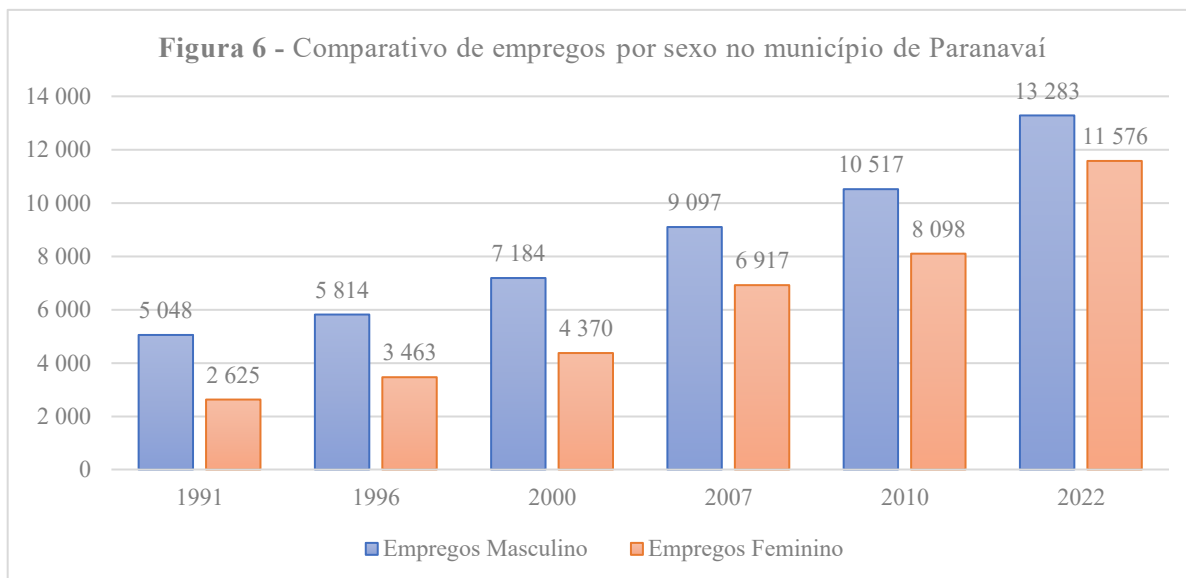
Os dados do IPARDES evidenciam que Paranavaí apresentou, nas últimas décadas, um crescimento expressivo no número de postos formais de trabalho (Figura 5). Conforme ilustrado na Figura 5, o número de empregos passou de 7.673 em 1991 para 24.859 em 2022, representando um crescimento absoluto superior a 220% no período analisado. Tal expansão revela um município economicamente ativo, com capacidade de geração de empregos superior ao próprio crescimento populacional.



Fonte: IPARDES. Adaptado pela autora.

Esse dado torna-se ainda mais significativo quando comparado à evolução demográfica local. Enquanto o crescimento populacional entre 1991 e 2022 foi relativamente moderado, o crescimento do número de empregos ocorreu em ritmo mais acelerado, indicando não apenas aumento da demanda por trabalho, mas também uma reorganização da estrutura produtiva local. Esse cenário sugere um ambiente potencialmente favorável à inserção de diferentes perfis etários no mercado de trabalho, inclusive da população idosa.

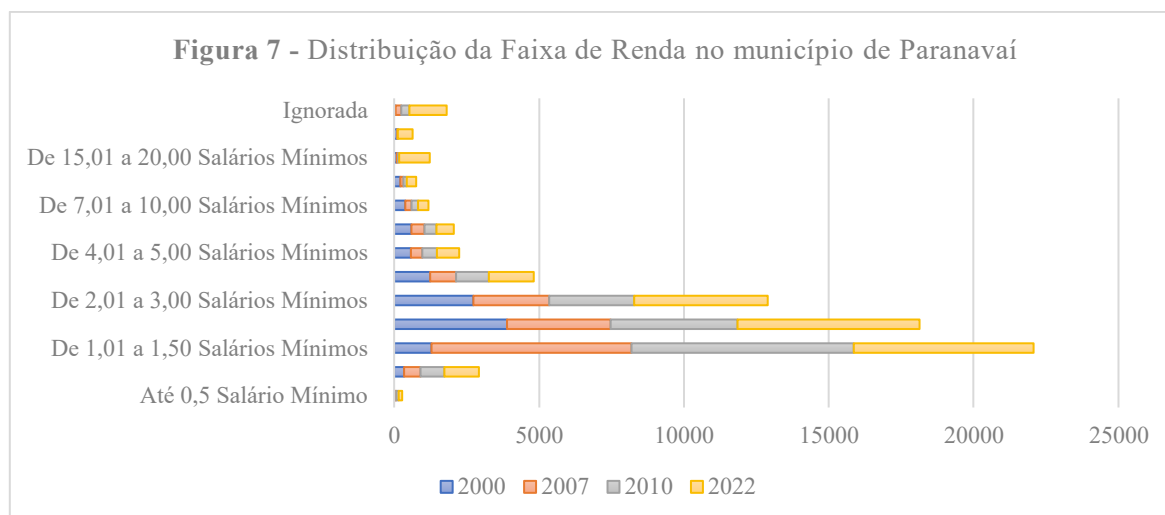
No que se refere à distribuição dos empregos por sexo, a Figura 6 demonstra que, historicamente, o mercado de trabalho formal em Paranavaí manteve maior concentração de trabalhadores do sexo masculino. Em 2022, os homens representavam 53% dos vínculos empregatícios (13.283 postos), enquanto as mulheres correspondiam a 47% (11.576 postos). Apesar da predominância masculina, observa-se uma tendência de redução dessa desigualdade ao longo dos anos, com crescimento consistente da participação feminina (Figura 6).



Fonte: IPARDES. Adaptado pela autora.

Essa leitura é relevante para a presente pesquisa, na medida em que o envelhecimento populacional atinge homens e mulheres de forma distinta, sobretudo quando consideradas trajetórias laborais marcadas por informalidade, dupla jornada e desigualdade salarial — elementos que impactam diretamente as condições de permanência ou retorno ao trabalho na velhice.

Outro aspecto central para a compreensão das perspectivas do mercado de trabalho local refere-se à faixa de renda dos trabalhadores. Conforme demonstrado na Figura 7, a maior parte dos vínculos empregatícios em Paranavaí concentra-se nas faixas de 1 a 3 salários mínimos, percentual que, em 2022, alcançou aproximadamente 69% dos postos de trabalho formais. Essa configuração salarial revela um mercado predominantemente composto por ocupações de baixa e média remuneração.



Tal dado é especialmente relevante quando analisado sob a ótica da pessoa idosa, uma vez que baixos rendimentos, associados a benefícios previdenciários frequentemente insuficientes, tendem a reforçar a necessidade de permanência ou retorno ao mercado de trabalho. Nesse sentido, o trabalho na velhice, mais do que uma escolha, pode assumir contornos de estratégia de sobrevivência econômica.

Ao observar a estrutura geral do mercado de trabalho de Paranavaí — caracterizada por crescimento de postos, predominância de baixos salários e relativa concentração urbana — percebe-se que as oportunidades existentes não se distribuem de forma homogênea entre os diferentes grupos etários. Embora o município apresente dinamismo econômico, isso não significa, automaticamente, inclusão qualificada da população idosa.

Os dados do IPARDES indicam que, entre os ocupados, a participação da população com 60 anos ou mais ainda é proporcionalmente reduzida, embora crescente. Esse aumento, contudo, não pode ser interpretado apenas como reflexo positivo da longevidade ou do envelhecimento ativo, mas deve ser compreendido à luz de múltiplos fatores, como a insuficiência previdenciária, a informalidade, o etarismo e a reconfiguração das relações de trabalho.

Dessa forma, o mercado de trabalho de Paranavaí apresenta-se como um espaço de ambivalência para a pessoa idosa: ao mesmo tempo em que oferece oportunidades em um contexto de crescimento econômico, também reproduz desigualdades estruturais que limitam a inserção digna e protegida desse grupo etário. É nesse cenário concreto — marcado por

¹ A categoria ignorada refere-se aos vínculos onde a remuneração média for igual a zero.

expansão do emprego, baixos rendimentos e seletividade etária — que se inserem as experiências, percepções e estratégias dos idosos trabalhadores investigados nesta pesquisa.

Assim, a análise quantitativa aqui apresentada não se encerra em si mesma, mas cumpre a função de contextualizar o terreno social e econômico sobre o qual se constroem as trajetórias individuais. A partir desse pano de fundo, torna-se possível avançar para a análise qualitativa das entrevistas, nas quais os dados estatísticos ganham voz, sentido e concretude na experiência vivida dos idosos trabalhadores de Paranaíba.

Os dados estatísticos apresentados cumprem papel fundamental ao revelar tendências, proporções e estruturas do mercado local; contudo, precisam ser complementados com as experiências vividas, subjetivas, as motivações, os sentidos atribuídos ao trabalho e as estratégias construídas pelos idosos para permanecer ou retornar à atividade laboral.

É nesse ponto que a pesquisa qualitativa assume centralidade. Conforme adverte Lefebvre (1991), é no cotidiano que as estruturas sociais se materializam, sendo nas práticas diárias, nas relações de trabalho e nas experiências vividas que as contradições do sistema social se tornam mais evidentes. Assim, ao deslocar o olhar dos números para as narrativas, busca-se compreender como o envelhecimento e o trabalho se entrelaçam concretamente na vida dos idosos de Paranaíba.

A análise das entrevistas permite revelar dimensões que os dados quantitativos não alcançam, tais como: o significado simbólico do trabalho, o sentimento de utilidade social, os impactos da renda na autonomia, as percepções sobre as condições laborais e a forma como o etarismo se manifesta nas relações profissionais. Além disso, possibilita identificar como as políticas públicas — ou a ausência delas — são percebidas pelos próprios sujeitos que delas deveriam ser destinatários.

Essa dimensão e perspectiva do mercado de trabalho para a pessoa idosa em Paranaíba, se torna ainda mais explícita no relato do Entrevistado 2, que afirma de modo categórico: “Não. Direto. Nunca parei.” A resposta demonstra uma trajetória de continuidade laboral que ultrapassa a mera transição entre trabalho e aposentadoria. Além disso, quando questionado sobre a atividade exercida, o entrevistado sintetiza sua relação com o trabalho ao dizer: “Eu gosto.” Em outro momento, ao abordar a possibilidade de interrupção da atividade, reforça: “É, até quando puder, né?” Tais falas revelam que, para além da necessidade econômica, o trabalho também se configura como espaço de pertencimento, de manutenção da identidade e de permanência social, o que reforça a complexidade da inserção da pessoa idosa no mercado de trabalho.

No caso da Entrevistada 3, a permanência no trabalho está diretamente associada à responsabilidade familiar e à necessidade de suprimento material. Seu depoimento revela que o retorno à atividade laboral ocorreu em razão de exigências concretas da vida cotidiana, especialmente diante da necessidade de contribuir com o sustento dos netos após a perda da filha. A fala da entrevistada evidencia que, para parte das mulheres idosas, o trabalho se articula também a funções de cuidado e provisão, o que amplia as exigências impostas à velhice e aprofunda a compreensão das desigualdades que atravessam a experiência do envelhecimento.

Já o Entrevistado 4 explicita com clareza a dimensão material e subjetiva da permanência laboral. Ao ser questionado sobre o que o motiva a continuar trabalhando, responde: “É a cabeça e saúde.” Quando indagado sobre a possibilidade de sobreviver apenas com a aposentadoria, é taxativo: “Não.” E, ao tratar de sua intenção de interromper a atividade, afirma: “Até quando eu puder, vou continuando, né? Agora quando não dá, eu tenho que parar.” Essas falas demonstram que o trabalho, na velhice, não se reduz a uma opção livremente escolhida, mas se apresenta como uma necessidade atravessada por limites econômicos, pela saúde e pela própria organização da vida cotidiana. Ao mesmo tempo, o depoimento também sugere que a permanência no trabalho é vivida como continuidade biográfica e como forma de preservar a utilidade social e a sensação de autonomia.

Em síntese, as entrevistas revelam que as perspectivas do mercado de trabalho para a pessoa idosa são marcadas por contradições importantes. De um lado, o trabalho aparece como fonte de renda, continuidade e reconhecimento; de outro, revela a precariedade da proteção social e a naturalização da permanência laboral em idades mais avançadas. Assim, a análise empírica reforça que a inserção da pessoa idosa no mercado de trabalho não deve ser romantizada como mera escolha individual, mas compreendida criticamente como expressão de um contexto estrutural em que aposentadoria insuficiente, responsabilidades familiares, saúde e necessidade de sobrevivência se articulam de forma inseparável.

Dessa forma, as subseções que se seguem articulam os dados empíricos coletados por meio das entrevistas com o referencial teórico Bardin, 1977, e as análises quantitativas já desenvolvido nos capítulos anteriores, buscando compreender o mercado de trabalho para a pessoa idosa não apenas como um espaço econômico, mas como um campo de disputas simbólicas, sociais e jurídicas, onde se tencionam dignidade, necessidade, reconhecimento e sobrevivência.

4.2.1. Ofertas de vagas de trabalho

A análise das ofertas de vagas de trabalho no município de Paranavaí deve ser compreendida a partir da articulação entre o crescimento econômico local, evidenciado pelos dados estatísticos, e as formas concretas de inserção da pessoa idosa no mercado de trabalho. Conforme demonstrado na Figura 5, o município apresentou crescimento expressivo no número de empregos formais ao longo das últimas décadas, o que revela uma ampliação significativa da capacidade de absorção de mão de obra.

Todavia, esse crescimento quantitativo não se traduz, de forma automática, em ampliação de oportunidades específicas para a população idosa. Os dados agregados ocultam desigualdades internas no mercado de trabalho, sobretudo quando se observa a distribuição das vagas por faixa etária. Embora haja aumento geral do emprego, a inserção da pessoa idosa ocorre, em grande parte, de forma seletiva, restrita e, frequentemente, precarizada.

A Figura 6 evidencia que, historicamente, o mercado de trabalho em Paranavaí mantém maior concentração de vínculos masculinos, ainda que a participação feminina venha crescendo ao longo do tempo. Em 2022, os empregos masculinos representavam 53% do total, enquanto os femininos correspondiam a 47%. Esse dado dialoga diretamente com as entrevistas realizadas, nas quais as mulheres idosas relataram maiores dificuldades de reinserção formal, sobretudo em razão da idade, do gênero e da baixa escolaridade. No quadro 1 observa-se características socioeconômicas dos dez idosos participantes da pesquisa:

Quadro 1 – Características socioeconômicas dos idosos entrevistados

| Variável | Descrição |
|-------------------------|--|
| Faixa etária | 61 a 75 anos |
| Sexo | 6 mulheres / 4 homens |
| Situação previdenciária | 8 aposentados / 2 não aposentados |
| Valor da aposentadoria | 7 com 1 salário mínimo / 1 acima de 1 salário mínimo/ 2 não informaram |
| Situação laboral atual | 3 formais/cooperados / 6 informais-autônomos / 1 empresário |
| Setores de atuação | Vigilância, cooperativa agrícola, advocacia, trabalho doméstico, costura, trabalho rural, atividade comercial. |

Fonte: Pesquisa à campo (Entrevistas, 2025).

As características socioeconômicas dos participantes da pesquisa evidenciam a heterogeneidade da velhice trabalhadora, mas também revelam um padrão estrutural: predominância da informalidade, renda previdenciária mínima e permanência no trabalho mesmo após a aposentadoria, confirmando a tese de Camarano (2014) sobre a insuficiência da proteção previdenciária no Brasil.

Infelizmente a inexistência de recortes estatísticos por faixa etária impede a construção de diagnósticos precisos. Conforme relatado pela gestora Elen² “a agência não escolhe por idade, nem por sexo, e por isso não temos relatório que mostre quantos idosos procuram ou conseguem vaga” (informação verbal), o que revela uma invisibilização institucional da velhice trabalhadora.

Ainda, dos dez trabalhadores entrevistados nesta pesquisa, sete afirmaram ter encontrado dificuldades significativas para acessar vagas formais após os 60 anos, enquanto três relataram que as oportunidades surgiram apenas por meio de indicações pessoais ou experiências profissionais anteriores. Nenhum dos entrevistados relatou ter sido contratado por meio de processos seletivos amplos ou políticas públicas específicas voltadas à pessoa idosa.

As falas dos entrevistados revelam, de forma contundente, a limitação das ofertas de vagas:

“Hoje em dia vaga até tem, mas não é pra gente. Quando vê a idade, já falam que não é o perfil.” (Entrevistada 3, informação verbal).³

“Depois de certa idade, só consegue trabalho se alguém conhece você, se já confia.” (Entrevistada 6, informação verbal).⁴

Esses relatos confirmam o que a literatura aponta acerca do etarismo estrutural no mercado de trabalho, no qual a idade funciona como critério implícito de exclusão, ainda que formalmente vedado. Tal prática confronta diretamente o princípio constitucional da igualdade material (art. 5º, caput, CF/88) e o dever do Estado de assegurar à pessoa idosa sua participação na comunidade, conforme dispõe o artigo 230 da Constituição Federal.

Outro aspecto relevante refere-se à qualidade das vagas ofertadas. Ao analisar a distribuição da faixa de renda no município de Paranavaí (Figura 7), verifica-se que, em 2022, aproximadamente 69% dos trabalhadores formais do município recebiam entre 1 e 3 salários mínimos, faixa que se mantém predominante ao longo de todo o período analisado. Esse dado

² Entrevista realizada com Ellen Della Pria Kumatsu, Gerente da Agência do Trabalhador de Paranavaí. Setembro/2025.

³ Entrevista realizada com trabalhadora doméstica, diarista, de 66 anos, no dia 15 de outubro 2025.

⁴ Entrevista realizada com trabalhadora rural volante, de 61 anos, no dia 20 de novembro de 2025.

é fundamental para compreender a inserção da pessoa idosa, uma vez que grande parte das oportunidades acessíveis a esse grupo se concentra justamente nas faixas de menor remuneração.

Entre os entrevistados, oito afirmaram exercer atividades com rendimento igual ou inferior a três salários mínimos, sendo que seis declararam que a renda do trabalho é complementar à aposentadoria, e quatro afirmaram depender majoritariamente do trabalho para a subsistência. Tal cenário reforça a compreensão de que o trabalho na velhice, em Paranavaí, está fortemente associado à necessidade econômica, e não apenas à realização pessoal.

As entrevistas também evidenciam que as vagas disponíveis aos idosos concentram-se em setores específicos, tais como comércio, serviços gerais, trabalho autônomo, agricultura familiar e pequenos negócios. Essa concentração reflete uma lógica de mercado que valoriza menos a experiência acumulada e mais a força de trabalho imediata e de baixo custo.

Embora não haja programas específicos, a gestora Ellen⁵ aponta uma tendência prática do mercado local, no sentido de maior interesse por trabalhadores mais velhos, sobretudo em funções operacionais e de atendimento, em razão do comprometimento e da permanência no emprego. Segundo seu relato: *“Os empregadores me confidenciam que o pessoal mais velho fica mais tempo na empresa, tem mais compromisso. Hoje o problema maior são os jovens.”* (informação verbal).

Essa constatação empírica dialoga com Camarano (2014), ao afirmar que o envelhecimento populacional impõe uma reorganização do mercado de trabalho, ainda que essa adaptação ocorra de forma desigual e fragmentada. Todavia, a ausência de políticas públicas afirmativas faz com que a inserção do idoso permaneça dependente da lógica privada, sem respaldo institucional.

Do ponto de vista jurídico, essa realidade revela uma contradição entre o arcabouço normativo protetivo e a prática social. O Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), em seu artigo 27, assegura o direito ao exercício de atividade profissional, vedando qualquer discriminação e determinando que o poder público crie e estimule programas de profissionalização e emprego para idosos. Contudo, as falas dos entrevistados indicam que tais dispositivos ainda não se materializam de forma efetiva no âmbito local.

Assim, embora os dados expostos nas Figuras 5, 6 e 7 indiquem crescimento econômico e ampliação do mercado de trabalho em Paranavaí, a análise qualitativa revela que as ofertas de vagas para a pessoa idosa permanecem limitadas, desiguais e insuficientes. A expansão do

⁵ Entrevista realizada com Ellen Della Pria Kumatsu, Gerente da Agência do Trabalhador de Paranavaí. Setembro/2025.

emprego não tem sido acompanhada de políticas públicas específicas, nem de práticas empresariais inclusivas, o que reforça a marginalização desse grupo etário no mercado formal.

Esse cenário evidencia a necessidade de políticas públicas locais que ultrapassem o discurso genérico da inclusão e promovam ações concretas voltadas à empregabilidade da pessoa idosa, respeitando sua dignidade, suas capacidades e seus limites, em consonância com os princípios constitucionais e com a diretriz do envelhecimento ativo.

4.2.2. Condições de trabalho

A análise das condições de trabalho ofertadas à população idosa no município de Paranavaí evidencia que a permanência ou o retorno dessa parcela da população ao mercado de trabalho ocorre, majoritariamente, em contextos marcados pela precarização, pela informalidade e pela ausência de adaptações compatíveis com o processo de envelhecimento. Tal realidade revela uma distância significativa entre o arcabouço normativo de proteção à pessoa idosa e a materialidade das relações de trabalho vivenciadas no cotidiano local.

Conforme demonstrado nas subseções anteriores, os dados do IPARDES indicam que a maior parte dos postos de trabalho existentes no município concentra-se nas faixas de remuneração entre 1 e 3 salários mínimos, especialmente nos setores de comércio e serviços. Essas atividades, embora absorvam parte significativa da força de trabalho de pessoas idosas, são caracterizadas por jornadas extensas, exigência física contínua, baixa estabilidade contratual e limitada proteção social, fatores que incidem diretamente sobre a saúde e o bem-estar dos trabalhadores mais velhos.

Essa realidade empírica é corroborada pela entrevista realizada com a gestora da Cooperativa de Reciclagem Coopervaí, Sra. Vera Márcia.⁶ importante empreendimento de economia solidária no município. Segundo a entrevistada, a cooperativa conta atualmente com aproximadamente 35 cooperados, dos quais cerca de 15 possuem mais de 60 anos de idade, o que corresponde a aproximadamente 42,8% do total de trabalhadores. Embora não exista um projeto formal voltado à contratação de pessoas idosas, a gestora afirma que há uma preferência tácita por esse público, justificando *que “jovens não gostam de trabalhar com isso”* (informação verbal), referindo-se às atividades de triagem, separação e manuseio de resíduos recicláveis.

A fala institucional revela um aspecto central das condições de trabalho ofertadas à população idosa em Paranavaí: a concentração desse grupo etário em ocupações rejeitadas por

⁶ Entrevista realizada com Vera Márcia Teixeira de Lima, Gestora da Coopervaí. Outubro de 2025.

trabalhadores mais jovens, geralmente associadas a maior desgaste físico, menor prestígio social e reduzida proteção laboral. Trata-se de uma inserção que, embora permita a permanência no mercado de trabalho, ocorre em nichos específicos, marcados pela informalidade relativa e pela ausência de progressão profissional.

Outro elemento relevante extraído da entrevista realizada com a gestora Vera Márcia, da Coopervai, refere-se à inexistência de adaptações no ambiente de trabalho. Questionada sobre a adoção de medidas específicas para atender às necessidades dos cooperados idosos, a gestora afirmou que *“não é necessário suporte ou adaptações uma vez que trabalham na esteira separando os materiais”* (informação verbal) e que todos os trabalhadores são tratados de forma igual. Essa concepção de igualdade formal, embora aparente neutralidade, desconsidera as desigualdades materiais e funcionais decorrentes do envelhecimento, revelando uma lacuna entre o discurso da inclusão e a efetiva promoção de condições de trabalho dignas.

Paradoxalmente, a própria gestora reconhece que os trabalhadores idosos apresentam elevado comprometimento com o trabalho, destacando que *“não faltam”* e que são *“bem comprometidos”*, ao mesmo tempo em que admite que necessitam realizar mais pausas ao longo da jornada em razão do cansaço físico. Tal reconhecimento evidencia uma contradição estrutural: no mercado de trabalho local, os empregadores se beneficiam da disciplina, da responsabilidade e da estabilidade proporcionadas pelos trabalhadores idosos, mas não consideram de modo abrangente suas especificidades e necessidades, o que implicaria, em várias situações em reorganizar os processos produtivos de modo a proteger sua saúde e bem-estar.

Essas condições revelam uma forma de inclusão subordinada, na qual a pessoa idosa permanece ativa economicamente, mas em contextos que pouco dialogam com os princípios do envelhecimento ativo e saudável preconizados pela Organização Mundial da Saúde. A ausência de adaptações ergonômicas, de flexibilização da jornada e de políticas institucionais voltadas à valorização da experiência demonstra que a permanência da pessoa idosa no trabalho, em muitos casos, decorre mais da necessidade econômica e da exclusão de alternativas do que de uma escolha efetivamente livre e consciente.

As entrevistas realizadas com pessoas idosas trabalhadoras também corroboram essa constatação. Diversos entrevistados relataram que exercem funções que demandam esforço físico incompatível com suas condições de saúde, sem qualquer tipo de adequação do ambiente laboral. Uma das trabalhadoras entrevistadas afirmou: *“O serviço é pesado, não tem diferença*

pra quem é mais novo. Se não aguentar, tem outro pra entrar”⁷ (informação verbal). Essa fala evidencia a lógica de substituíbilidade que marca o mercado de trabalho local, na qual a idade e as limitações decorrentes do envelhecimento não são consideradas na organização do trabalho.

Outro elemento recorrente nos relatos refere-se à informalidade dos vínculos. Muitas pessoas idosas entrevistados afirmaram não possuir registro em carteira, mesmo exercendo atividades contínuas e regulares. Essa condição os priva de direitos trabalhistas básicos, como férias, décimo terceiro salário e proteção previdenciária adicional, ampliando a vulnerabilidade social dessa população. Conforme relatou um entrevistado 09⁸: *“Eu trabalho todo dia, mas é por conta. Se fico doente, não recebo nada”* (informação verbal).

A ausência de adaptação das condições de trabalho também se manifesta na inexistência de políticas de ergonomia, flexibilização de jornada ou redistribuição de tarefas compatíveis com o envelhecimento funcional. Nenhum dos entrevistados mencionou a existência de ajustes específicos voltados à população idosa, como redução de carga horária, pausas regulares ou adequação física do posto de trabalho.

Do ponto de vista jurídico, essa realidade tenciona diretamente os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e do valor social do trabalho, previstos no artigo 1º, incisos III e IV, da Constituição Federal de 1988. Além disso, o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) assegura o direito ao trabalho digno, vedando qualquer forma de discriminação e garantindo condições adequadas ao exercício da atividade laboral. Contudo, os dados empíricos indicam que tais garantias permanecem, em grande medida, restritas ao plano formal, sem efetiva concretização no mercado de trabalho local.

As entrevistas com representantes institucionais reforçam essa percepção. Embora reconheçam o crescimento da população idosa economicamente ativa, os gestores entrevistados apontaram a inexistência de programas estruturados voltados à melhoria das condições de trabalho desse grupo. O trabalhador entrevistado 8⁹, também fez um relato neste sentido: *“Ainda não há uma política específica para adaptar o trabalho ao idoso. O que existe são ações gerais, que acabam não contemplando essa realidade”* (informação verbal).

Essa ausência de políticas públicas específicas contribui para a reprodução de práticas laborais que desconsideram as particularidades do envelhecimento, reforçando o etarismo estrutural presente no mercado de trabalho. Como aponta Calasanti (2005), a associação entre

⁷ Entrevista realizada com trabalhadora rural volante, de “61” anos, em 20 de novembro de 2025.

⁸ Entrevista realizada com trabalhador, comerciante, de 66 anos, em 13 de janeiro de 2026.

⁹ Entrevista realizada com trabalhador, empresário, de 66 anos, em 16 de janeiro de 2026.

velhice e improdutividade sustenta a naturalização de condições de trabalho mais precárias para os idosos, sob o argumento de que sua permanência no mercado já constitui, por si só, um benefício.

Sob a perspectiva sociológica, as condições de trabalho vivenciadas pelas pessoas idosas em Paranavaí revelam um processo de inclusão subordinada, no qual o acesso ao trabalho não se traduz em reconhecimento, proteção ou valorização da experiência acumulada. Ao contrário, a permanência no mercado ocorre, frequentemente, à custa da intensificação do desgaste físico e emocional, ampliando riscos à saúde e comprometendo a qualidade de vida na velhice.

Dessa forma, a análise das condições de trabalho ofertadas à população idosa no município evidencia que a permanência no mercado de trabalho, embora crescente, ocorre em bases frágeis e desiguais. Tal constatação reforça a necessidade de políticas públicas intersetoriais que promovam a adaptação dos ambientes laborais, a fiscalização das relações de trabalho e a valorização da experiência do trabalhador senior, garantindo não apenas o acesso ao trabalho, mas condições dignas para o seu exercício.

Essas condições concretas de trabalho influenciam diretamente as motivações, percepções e experiências das pessoas idosas, aspectos que serão aprofundados na próxima seção, a partir da análise qualitativa das entrevistas realizadas.

4.2.3. Contradições do mercado de trabalho local frente ao envelhecimento populacional

A análise do mercado de trabalho de Paranavaí, realizada a partir da articulação entre dados estatísticos oficiais e os relatos colhidos nas entrevistas com pessoas idosas trabalhadoras representantes institucionais, revela um conjunto de contradições que se intensificam no contexto do envelhecimento populacional. Embora o município apresente crescimento econômico e aumento na oferta de empregos, tais avanços não se convertem, de forma homogênea, em melhores condições de trabalho ou em inclusão qualificada da população idosa no mundo produtivo.

Conforme demonstrado anteriormente, os dados do IPARDES indicam que Paranavaí registrou, nas últimas décadas, crescimento significativo no número de postos de trabalho, superior inclusive ao crescimento populacional. Todavia, quando se observa a estrutura desses empregos, verifica-se que a maior parte está concentrada nas faixas de remuneração entre 1 e 3 salários mínimos, padrão que se mantém ao longo do período analisado. Essa característica aponta para um mercado de trabalho predominantemente marcado pela baixa remuneração, pela

rotatividade e pela fragilidade dos vínculos, cenário que impacta de forma ainda mais sensível os trabalhadores idosos.

As entrevistas realizadas confirmam essa realidade. A maioria das pessoas idosas entrevistadas relataram que o retorno ou a permanência no mercado de trabalho ocorreu em atividades com baixa exigência formal de escolaridade, como comércio, serviços gerais, trabalho autônomo ou pequenos empreendimentos familiares.

A entrevistada 06¹⁰ afirmou: *“A gente trabalha porque precisa. A aposentadoria não dá pra tudo. Mas é serviço pesado, ganha pouco e não tem muita escolha”* (informação verbal). Esse relato evidencia que, para muitos, o trabalho na velhice não se apresenta como opção, mas como necessidade imposta pelas condições econômicas.

Outro aspecto recorrente nos relatos refere-se à informalidade e à ausência de garantias trabalhistas. Diversos entrevistados mencionaram não possuir registro em carteira ou proteção previdenciária adicional, mesmo exercendo atividades contínuas. Segundo o entrevistado 9¹¹: *“Eu ajudo no comércio da família, faço de tudo um pouco, mas não tem carteira assinada. Se eu parar, não entra dinheiro”* (informação verbal). Tal situação reforça a coexistência entre aposentadoria e trabalho informal, revelando uma transição incompleta entre vida laboral ativa e aposentadoria, já discutida na seção 3.

Nesse sentido, a presença crescente de pessoas idosas no mercado de trabalho local não pode ser interpretada exclusivamente como indicador de envelhecimento ativo ou inclusão produtiva. Em muitos casos, trata-se de uma inserção precarizada, marcada por baixos salários, jornadas extensas e ausência de adaptação das condições de trabalho às limitações físicas próprias do envelhecimento. Essa contradição confirma o tensionamento entre o discurso normativo da valorização da pessoa idosa e a realidade concreta das relações de trabalho.

Simone de Beauvoir contribui de forma decisiva para a compreensão desse cenário ao afirmar que a velhice, longe de ser apenas um fenômeno biológico, é uma construção social que reflete as contradições da própria sociedade. Para a autora, a pessoa idosa passa a ocupar um lugar social ambíguo: permanece necessário ao sistema produtivo, mas é simultaneamente desvalorizado e invisibilizado, sobretudo em contextos em que o valor do indivíduo está associado à produtividade econômica imediata (Beauvoir, 1990). Em Paranavaí, essa ambiguidade manifesta-se de forma concreta: a pessoa idosa trabalha, mas raramente é reconhecido ou protegido em sua condição de trabalhadora.

¹⁰ Entrevista realizada com trabalhadora rural volante, de “61” anos, em 20 de novembro de 2025.

¹¹ Entrevista realizada com trabalhador, comerciante, de 66 anos, em 13 de janeiro de 2026.

Os relatos também evidenciam a ausência de políticas públicas locais específicas voltadas à empregabilidade da pessoa idosa. Representantes institucionais entrevistados reconheceram que, embora existam programas voltados à população idosa nas áreas de assistência social e convivência, há lacunas significativas no que se refere à inserção e permanência qualificada dessa população no mercado de trabalho. A gestora Ellen, da Agência do Trabalhador afirmou¹²: *“Ainda não temos programas específicos para o idoso trabalhador. O que existe são ações pontuais, mas nada estruturado”* (informação verbal).

Sob a perspectiva de Norbert Elias, esse processo pode ser interpretado como uma forma de exclusão social gradual, na qual determinados grupos permanecem formalmente integrados à sociedade, mas em posições subordinadas e desvalorizadas. O autor destaca que a exclusão se manifesta não apenas pela retirada de direitos, mas também pela inserção em espaços sociais que reforçam a vulnerabilidade e o sentimento de não pertencimento (Elias, 1994). No mercado de trabalho local, a pessoa idosa permanece ativa, porém frequentemente relegado a ocupações menos prestigiadas e mais instáveis.

Pierre Bourdieu acrescenta que, em contextos marcados por desigualdades estruturais, o capital experiencial acumulado ao longo da vida profissional nem sempre é convertido em vantagem concreta no mercado de trabalho. Embora as pessoas idosas detenham significativo capital simbólico e cultural, esse patrimônio raramente é reconhecido como diferencial produtivo, especialmente em mercados locais que privilegiam a redução de custos e a flexibilidade da mão de obra (Bourdieu, 2007). Essa lógica contribui para a reprodução do etarismo e da desvalorização do trabalhador idoso.

Do ponto de vista jurídico, as contradições observadas revelam o distanciamento entre os direitos formalmente assegurados e sua efetivação prática. A Constituição Federal de 1988 estabelece o valor social do trabalho e a dignidade da pessoa humana como fundamentos do Estado Democrático de Direito (art. 1º, III e IV), além de atribuir à família, à sociedade e ao Estado o dever de assegurar à pessoa idosa sua participação na comunidade e a defesa de sua dignidade (art. 230). Contudo, os dados empíricos e os relatos evidenciam que tais garantias permanecem, em muitos casos, restritas ao plano normativo.

Dessa forma, o mercado de trabalho de Paranavaí expressa uma contradição central: ao mesmo tempo em que absorve a força de trabalho da população senior, o faz sem romper com estruturas que reproduzem precarização, informalidade e desigualdade. A permanência da

¹² Entrevista realizada com Ellen Della Pria Kumatsu, Gerente da Agência do Trabalhador de Paranavaí. Setembro/2025.

pessoa idosa no mercado de trabalho aparece, predominantemente, como estratégia de sobrevivência econômica, e não como resultado de políticas inclusivas ou de reconhecimento social.

A compreensão dessas contradições locais é fundamental para aprofundar a análise das condições de trabalho e das motivações das pessoas idosas trabalhadoras, aspectos que serão examinados nas subseções seguintes, a partir das experiências, percepções e narrativas dos próprios sujeitos da pesquisa.

4.3 Motivações, percepções e experiências de pessoas idosas trabalhadoras de Paranavaí

A análise das entrevistas seguiu as etapas propostas por Bardin (1977) para a análise de conteúdo, compreendendo: (a) pré-análise, realizada por meio da leitura flutuante e organização do corpus; (b) exploração do material, etapa em que foram identificadas e codificadas unidades de registro vinculadas às dimensões “motivações para o trabalho”, “condições laborais”, “relações intergeracionais”, “saúde e limitações” e “sentidos atribuídos ao trabalho”; e (c) tratamento dos resultados, inferência e interpretação, momento em que as categorias empíricas foram articuladas ao referencial teórico sobre envelhecimento, trabalho e políticas públicas. A adoção do método de Bardin permitiu identificar regularidades, contradições e nuances presentes nos relatos, conferindo rigor analítico à etapa qualitativa da pesquisa.

Ainda, análise das motivações, percepções e experiências das pessoas idosas trabalhadoras de Paranavaí foi construída a partir da sistematização dos dados obtidos nas entrevistas realizadas, os quais foram organizados de forma sintética nas Tabelas 4, 5 e 6.

A Tabela 4 apresenta o perfil socioeconômico dos entrevistados, permitindo identificar características como faixa etária, escolaridade e situação previdenciária. A Tabela 5 evidencia a situação laboral desses idosos, destacando o tipo de vínculo, jornada de trabalho e setor de atuação. Já a Tabela 6 sistematiza as principais motivações que impulsionam a permanência ou o retorno da pessoa idosa ao mercado de trabalho, revelando a coexistência de fatores econômicos, sociais e subjetivos que orientam essa decisão.

As entrevistas realizadas revelaram que o trabalho, para as pessoas idosas, ocupa lugar central na construção da identidade, na organização da vida cotidiana e na manutenção da dignidade. Em consonância com a abordagem materialista histórico-dialética adotada nesta pesquisa, os relatos dos entrevistados expressam contradições próprias de uma sociedade que, ao mesmo tempo em que exige produtividade contínua, não oferece condições equitativas para que a pessoa idosa exerça sua atividade laboral de forma digna.

Do total de entrevistados (10), nove afirmaram que o trabalho possui significado que ultrapassa a dimensão financeira, estando associado a sentimentos de utilidade, pertencimento social e manutenção da saúde mental. Apenas um relatou que a motivação principal é exclusivamente econômica, embora reconheça impactos subjetivos positivos decorrentes da atividade laboral.

As experiências relatadas permitem identificar que o trabalho na velhice é vivenciado como espaço de afirmação da autonomia, mas também como campo de enfrentamento de limites físicos, simbólicos e institucionais. Essa ambivalência perpassa todas as narrativas, revelando um cenário em que ganhos e perdas coexistem.

Entre as pessoas idosas entrevistadas, as motivações para permanecer ou retornar ao mercado de trabalho (Quadro 2) estão fortemente relacionadas à necessidade de sentir-se útil, produtivo e socialmente reconhecido. Oito entrevistados afirmaram que continuar trabalhando os faz “sentir-se vivos”, “ativos” ou “necessários”. Sete relataram que o trabalho contribui diretamente para sua “saúde emocional”.

Quadro 2 – Principais motivações relatadas pelos idosos trabalhadores

| Motivação | Percentual |
|--------------------------------------|-------------------|
| Sentir-se útil e produtivo | 8 |
| Complementação de renda | 6 |
| Manutenção da saúde mental | 7 |
| Socialização e convivência | 5 |
| Autonomia e independência financeira | 6 |

Fonte: Pesquisa de campo (2025).

As falas evidenciam que o trabalho atua como elemento estruturante da vida cotidiana:

“Enquanto eu estou trabalhando, eu me sinto alguém.” (Entrevistado 1)¹³.

“O trabalho me tira de casa, me faz conversar, pensar, aprender.” (Entrevistada 2)¹⁴.

“Se eu parar, parece que eu vou murchar.” (Entrevistado 9)¹⁵.

¹³ Entrevista realizada com trabalhadora, separadora de reciclagens, de 75 anos, em setembro de 2025.

¹⁴ Entrevista realizada com trabalhador, vigilante, de 75 anos, em setembro de 2025.

¹⁵ Entrevista realizada com trabalhador, advogado, de 74 anos, em janeiro de 2026.

Essas narrativas dialogam diretamente com Simone de Beauvoir (1970), ao afirmar que a velhice não retira do indivíduo sua condição de sujeito, mas revela as contradições sociais que o cercam. O trabalho surge, nesse contexto, como instrumento de resistência à invisibilização social da velhice, funcionando como meio de reafirmação da identidade e da dignidade.

Pierre Bourdieu (2007) contribui para essa análise ao apontar que o reconhecimento social é elemento central na constituição do capital simbólico do indivíduo. Para muitas pessoas idosas, o trabalho permite preservar esse capital, evitando a ruptura abrupta com o espaço social que historicamente lhes conferiu valor e pertencimento.

Do ponto de vista jurídico, o retorno ou a permanência voluntária no trabalho conecta-se ao princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF/88) e ao direito fundamental à liberdade de escolha e autodeterminação. Trabalhar, nesses casos, não se apresenta como imposição, mas como exercício de cidadania ativa, compatível com o conceito de envelhecimento ativo proposto pela Organização Mundial da Saúde.

Se, por um lado, o trabalho representa ganhos simbólicos e subjetivos, por outro, as entrevistas evidenciam desafios significativos enfrentados pelas pessoas idosas trabalhadoras. Sete relataram sentir desgaste físico frequente, enquanto seis afirmaram já ter sofrido algum tipo de desrespeito, preconceito ou desvalorização no ambiente de trabalho em razão da idade.

Quadro 3 – Principais desafios enfrentados pelos idosos trabalhadores

| Desafio | Percentual |
|---|-------------------|
| Desgaste físico e dores corporais | 7 |
| Preconceito etário | 6 |
| Insegurança quanto à continuidade do trabalho | 5 |
| Falta de adaptação das atividades | 6 |
| Medo de perder a autonomia financeira | 4 |

Fonte: Pesquisa de campo (2025)

As falas expressam, de forma contundente, os limites impostos pela idade e pela estrutura do mercado de trabalho:

“A gente sente que não tem mais paciência com o velho.” (Entrevistada 6)¹⁶

“Quando a gente adocece, já pensam em trocar.” (Entrevistada 3)¹⁷

“O corpo não acompanha mais, mas a cobrança é a mesma.” (Entrevistada 1)¹⁸

Norbert Elias (2001) contribui para essa leitura ao apontar que a velhice, nas sociedades modernas, tende a ser marcada pelo isolamento simbólico e pela exclusão progressiva dos espaços de poder e reconhecimento. A pessoa idosa trabalhadora, nesse cenário, ocupa uma posição liminar: é necessário economicamente, mas frequentemente descartável do ponto de vista institucional.

Do ponto de vista jurídico, tais práticas confrontam diretamente o dever constitucional de redução dos riscos inerentes ao trabalho (art. 7º, XXII, CF/88) e a vedação à discriminação por idade, prevista expressamente no Estatuto da Pessoa Idosa. A ausência de adaptações, o excesso de exigências físicas e a instabilidade contratual revelam que, muitas vezes, o direito ao trabalho transforma-se em fonte de vulnerabilidade, e não de proteção.

Dessa forma, as experiências relatadas pelas pessoas idosas trabalhadoras de Paranavaí revelam um cenário atravessado por contradições: o trabalho aparece simultaneamente como espaço de reconhecimento e de sofrimento, de autonomia e de precarização. Essa dualidade evidencia a necessidade de políticas públicas e práticas institucionais que considerem a especificidade do envelhecimento, garantindo não apenas o acesso ao trabalho, mas condições que respeitem os limites, a dignidade e a trajetória de vida da pessoa idosa.

A análise do mercado de trabalho para a pessoa idosa no município de Paranavaí, desenvolvida ao longo deste capítulo, evidencia um cenário marcado por profundas contradições sociais, econômicas e institucionais. Os dados estatísticos demonstram que o município apresenta crescimento econômico e expansão do número de postos de trabalho formais, superando, inclusive, o ritmo de crescimento populacional. Todavia, esse movimento não se traduz, de forma equitativa, em oportunidades dignas e inclusivas para a população idosa.

A leitura quantitativa revelou um mercado predominantemente urbano, com concentração de vínculos em faixas salariais entre um e três salários mínimos e persistência de desigualdades estruturais, especialmente quanto à distribuição etária e à qualidade das ocupações. Quando observado o recorte da população com 60 anos ou mais, verifica-se que a

¹⁶ - Entrevista realizada com trabalhadora rural volante, de 61 anos, em 20 de novembro de 2025.

¹⁷ - Entrevista realizada com trabalhadora doméstica, diarista, de 66 anos, em 15 de outubro 2025.

¹⁸ Entrevista realizada com trabalhadora, separadora de reciclagens, de 75 anos, em setembro de 2025.

ampliação da participação das pessoas idosas entre os ocupados ocorre de forma tímida e seletiva, indicando que o crescimento do mercado de trabalho não tem sido acompanhado por políticas específicas de inclusão etária.

A análise qualitativa, por sua vez, conferiu densidade social e humana a esses dados. As entrevistas com pessoas idosas trabalhadoras de Paranavaí revelaram que a permanência ou o retorno ao trabalho está fortemente associada à necessidade econômica, mas, sobretudo, ao desejo de autonomia, reconhecimento social e preservação da identidade. O trabalho aparece, nas narrativas, como espaço de pertencimento e resistência à invisibilização da velhice, confirmando que a aposentadoria, para muitos, não representa o encerramento da vida produtiva, mas o início de uma nova fase de reinvenção.

Entretanto, as experiências relatadas também evidenciam a face excludente do mercado de trabalho local. Condições laborais precárias, informalidade, ausência de adaptações ergonômicas, jornadas extensas e práticas discriminatórias baseadas na idade compõem o cotidiano de grande parte dos idosos entrevistados. Tal realidade expõe a distância entre o arcabouço normativo protetivo — consubstanciado na Constituição Federal de 1988, no Estatuto da Pessoa Idosa e nas diretrizes do envelhecimento ativo — e a efetiva concretização desses direitos na prática social.

Do ponto de vista jurídico, as evidências empíricas apontam para a fragilização do princípio da dignidade da pessoa humana, na medida em que o direito ao trabalho, quando exercido em condições indignas, transforma-se em fator de vulnerabilidade e adoecimento. A ausência de políticas públicas locais voltadas à empregabilidade da pessoa idosa, bem como a inexistência de programas estruturados de adaptação das condições de trabalho, revelam uma omissão estatal que contribui para a reprodução do etarismo e da precarização laboral na velhice.

Sob a perspectiva teórica adotada nesta pesquisa, especialmente à luz do materialismo histórico-dialético, observa-se que a pessoa idosa trabalhadora ocupa uma posição contraditória no sistema produtivo: é, ao mesmo tempo, necessária e descartável; valorizada pela experiência, mas rejeitada pela idade; compelida a trabalhar por necessidade econômica, mas privado de condições adequadas para fazê-lo com dignidade. Essa contradição revela não apenas um problema individual, mas uma expressão das desigualdades estruturais do capitalismo contemporâneo.

No plano subjetivo, as percepções das pessoas idosas acerca do trabalho na velhice estão organizadas na Tabela 8, que evidencia a ambivalência desse processo. Se, por um lado, o trabalho é associado ao sentimento de utilidade social, manutenção da saúde mental e

preservação da autonomia, por outro, emergem o medo de interromper a atividade laboral, a sensação de desvalorização etária e a vivência de práticas discriminatórias. Esses elementos revelam que o trabalho ocupa, simultaneamente, o lugar de proteção simbólica e de vulnerabilidade social na experiência da pessoa idosa.

Ainda, observa-se pela entrevista realizada com a gestora da Cooperativa de Reciclagem Coopervaí¹⁹, a presença expressiva de trabalhadores seniors na atividade da reciclagem, não como resultado de uma política deliberada de inclusão das pessoas idosas ao mercado de trabalho, mas pela dificuldade de atrair trabalhadores mais jovens para esse tipo de ocupação.

Segundo a gestora, a cooperativa conta com número relevante de pessoas acima dos 60 anos, destacando-se, entre os motivos, a responsabilidade, o comprometimento e a assiduidade desses trabalhadores. No entanto, a atividade desenvolvida envolve esforço físico contínuo, exposição a condições ambientais adversas e ausência de mecanismos específicos de adaptação às limitações decorrentes do envelhecimento. Tal realidade dialoga diretamente com as falas das pessoas idosas entrevistadas, que relatam a permanência no trabalho como uma alternativa necessária para manutenção da renda, mas também como forma de sentir-se útil, ativo e reconhecido socialmente.

As entrevistas revelam que, para muitas pessoas idosas, o trabalho permanece como eixo central da identidade social, mesmo após a aposentadoria. Algumas afirmam que “parar de trabalhar” significaria “adoecer mais rápido” ou “ficar parado em casa”, associando o trabalho à saúde, à rotina e ao convívio social. Ao mesmo tempo, emergem relatos de cansaço físico, dores recorrentes e ausência de perspectivas de mudança para atividades menos desgastantes, evidenciando uma contradição entre o desejo de permanecer ativo e as condições concretas de trabalho disponíveis no município.

Observa-se, assim, que a inserção da pessoa idosa no mercado de trabalho local ocorre em um espaço ambíguo: de um lado, representa uma possibilidade de continuidade da vida produtiva e de preservação da autonomia; de outro, expõe esses trabalhadores a relações laborais marcadas pela precariedade e pela adaptação individual às exigências do trabalho, sem respaldo institucional suficiente. A experiência da Coopervaí, somada às narrativas das pessoas idosas entrevistadas, permite compreender que o envelhecimento ativo, em Paranavaí, não se materializa, em grande medida, por políticas estruturadas, mas pela necessidade econômica e pela escassez de alternativas ocupacionais adequadas à população idosa.

¹⁹ Entrevista realizada com Vera Márcia Teixeira de Lima, Gestora da Coopervaí. Outubro de 2025.

Assim, o conjunto de dados analisados permite afirmar que o mercado de trabalho de Paranavaí, embora dinâmico em termos quantitativos, ainda se mostra insuficiente para garantir a inclusão produtiva digna da pessoa idosa. A superação desse cenário demanda a implementação de políticas públicas intersetoriais que articulem trabalho, saúde, assistência social e educação, reconhecendo o envelhecimento como uma dimensão central da questão social contemporânea.

Encerrando este capítulo, reafirma-se que compreender o trabalho na velhice não se limita a mapear números ou descrever ocupações, mas exige ouvir os sujeitos, reconhecer suas trajetórias e enfrentar as contradições que atravessam o envelhecimento em uma sociedade que ainda associa valor humano à produtividade. É a partir dessa compreensão que se torna possível avançar para as considerações finais, retomando os objetivos da pesquisa e refletindo sobre caminhos possíveis para a efetivação do direito ao trabalho digno e ao envelhecimento ativo em Paranavaí.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente dissertação partiu do reconhecimento de que o envelhecimento populacional deixou de ser um fenômeno periférico para ocupar posição central nas dinâmicas sociais, econômicas e jurídicas contemporâneas. Ao investigar as motivações, as condições de trabalho e as políticas públicas relacionadas à participação da pessoa idosa no mercado de trabalho, no contexto específico do município de Paranavaí, buscou-se compreender como esse processo se materializa na vida concreta dos sujeitos, revelando contradições estruturais próprias da sociedade capitalista.

Na seção 1, ao situar o envelhecimento populacional como fenômeno global e nacional, evidenciou-se que o aumento da expectativa de vida, associado à redução das taxas de fecundidade, produz impactos profundos na organização social. Como adverte Beauvoir (1970), a velhice não constitui apenas uma etapa biológica, mas uma condição socialmente construída, cuja significação varia conforme as estruturas econômicas e culturais. Nesse sentido, o envelhecimento populacional não pode ser analisado de forma neutra, pois expõe, com maior nitidez, as desigualdades, os mecanismos de exclusão e os limites das políticas sociais vigentes.

Na seção 2, a articulação entre envelhecimento populacional e mercado de trabalho permitiu compreender que a ampliação da longevidade ocorre simultaneamente a transformações profundas nas relações laborais, marcadas pela flexibilização, pela precarização e pela intensificação das exigências produtivas. As reformas previdenciárias brasileiras, em especial a Emenda Constitucional nº 103/2019, redefiniram o tempo e as condições de acesso à aposentadoria, deslocando para o indivíduo a responsabilidade pela própria proteção social. Conforme destaca Camarano (2019), tais reformas contribuem para a permanência prolongada dos trabalhadores no mercado de trabalho, muitas vezes em condições desfavoráveis, reforçando desigualdades previamente existentes.

A seção 3 aprofundou a análise da pessoa idosa trabalhadora enquanto sujeito social, evidenciando que as motivações para permanecer ou retornar ao trabalho extrapolam a dimensão econômica. O trabalho emerge, para muitas pessoas idosas, como espaço de reconhecimento, pertencimento e manutenção da identidade. Elias (2001) contribui para essa compreensão ao afirmar que o processo de envelhecimento, nas sociedades modernas, tende a ser acompanhado por um progressivo afastamento dos espaços de centralidade social, o que torna o trabalho um dos poucos meios de preservação da visibilidade e do valor simbólico do indivíduo. Ao mesmo tempo, a análise demonstrou que a lógica capitalista associa valor social

à produtividade, condicionando o reconhecimento da pessoa idosa à sua capacidade de continuar produzindo, o que tensiona o direito ao descanso, ao lazer e à aposentadoria digna.

Nesse ponto, a discussão jurídica mostrou-se fundamental. A Constituição Federal de 1988 consagra a dignidade da pessoa humana como fundamento da República (art. 1º, III) e assegura proteção especial à velhice (art. 230), além de reconhecer o trabalho e o descanso como direitos sociais. Todavia, conforme destaca Sarlet (2006), a dignidade não se resume à previsão normativa, exigindo concretização material por meio de políticas públicas eficazes. A aposentadoria, portanto, não deve ser compreendida apenas como benefício previdenciário, mas como instrumento de garantia do mínimo existencial, possibilitando ao idoso escolher, de forma livre e consciente, se deseja permanecer ativo ou usufruir do direito ao descanso.

Na seção 4, ao analisar empiricamente o mercado de trabalho para a pessoa idosa em Paranavaí, a pesquisa revelou um cenário marcado por ambivalências. Os dados quantitativos indicaram crescimento econômico e ampliação do número de postos de trabalho, mas a análise qualitativa evidenciou que tais avanços não se traduzem em inclusão produtiva digna para as pessoas idosas. As entrevistas mostraram que a permanência no trabalho ocorre, majoritariamente, em contextos de informalidade, baixos salários, desgaste físico e ausência de adaptações, confirmando que o crescimento econômico não implica, necessariamente, justiça social.

As narrativas das pessoas idosas trabalhadoras revelaram que o trabalho ocupa lugar central na organização do cotidiano e na preservação da autonomia, mas também se constitui como fonte de sofrimento, insegurança e adoecimento. Essa contradição dialoga com Lefebvre (1991), ao afirmar que é no cotidiano que as estruturas sociais se reproduzem e revelam suas tensões. O cotidiano laboral das pessoas idosas entrevistadas evidencia a distância entre o discurso normativo de proteção e a realidade vivida, marcada por práticas discriminatórias e omissões institucionais.

Do ponto de vista das políticas públicas, a pesquisa demonstrou que, embora exista um arcabouço legal robusto — como a Política Nacional da Pessoa Idosa e o Estatuto da Pessoa Idosa —, sua efetividade no âmbito local é limitada. Conforme destaca Dye (2009), políticas públicas não se resumem ao que está previsto em lei, mas ao que efetivamente é implementado. Em Paranavaí, a ausência de programas estruturados de empregabilidade, qualificação e adaptação do trabalho à pessoa idosa revela uma lacuna entre a norma e a prática, reforçando a vulnerabilidade desse grupo etário.

A articulação entre teoria, dados estatísticos e entrevistas permitiu responder aos questionamentos da pesquisa, evidenciando que: (a) as motivações para a participação da

pessoa idosa no mercado de trabalho são múltiplas e atravessadas por fatores econômicos, sociais e subjetivos; (b) as políticas públicas existentes mostram-se fragmentadas e insuficientes para garantir inclusão produtiva digna; e (c) as condições de trabalho ofertadas as pessoas idosas, em sua maioria, não respeitam as especificidades do envelhecimento, comprometendo a dignidade e a saúde do trabalhador idoso.

Diante desse cenário, conclui-se que o enfrentamento das questões relacionadas ao trabalho na velhice exige uma mudança de paradigma. Não se trata apenas de ampliar a participação da pessoa idosa no mercado de trabalho, mas de repensar o próprio sentido do trabalho na sociedade contemporânea. Como afirma Beauvoir (1970), enquanto a velhice for percebida como inutilidade social, qualquer tentativa de inclusão será limitada. É necessário combater o etarismo estrutural, valorizar a experiência acumulada e construir políticas públicas intersetoriais que articulem trabalho, saúde, previdência, assistência social e educação.

Por fim, esta pesquisa reafirma que envelhecer não significa perder a condição de sujeito, mas vivenciar, de forma intensificada, as contradições de uma sociedade que ainda mede o valor humano pela produtividade. Ao dar voz as pessoas idosas trabalhadoras de Paranavaí, este estudo contribui para o debate acadêmico, jurídico e social sobre envelhecimento ativo, dignidade e trabalho, apontando caminhos para a construção de um mercado de trabalho mais inclusivo, humano e compatível com os direitos fundamentais da pessoa idosa.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA ESTADUAL DE NOTÍCIAS DO ESTADO DO PARANÁ (AEN/PR). **População idosa do Paraná quase dobrou nos últimos 22 anos, aponta IBGE**. 27 de outubro de 2023. Disponível em: <<https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Populacao-idosa-do-Parana-quase-dobrou-nos-ultimos-22-anos-aponta-IBGE>>. Acesso em: jan. de 2024.

AGÊNCIA ESTADUAL DE NOTÍCIAS DO ESTADO DO PARANÁ (AEN/PR). **Paraná chega a 400 mil idosos empregados e bate recorde de ocupação nessa faixa etária**. 03 de outubro de 2023. Disponível em: <<https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Parana-chega-400-mil-idosos-empregados-e-bate-recorde-de-ocupacao-nessa-faixa-etaria>>. Acesso em: jan. de 2024.

AKOTIRENE, C. **O que é interseccionalidade?** Rio de Janeiro: Editora Letramento, 2018

BARBOSA, Adoniran. **Envelhecer é uma arte**. In: BARBOSA, Adoniran. *Minhas músicas*. São Paulo: Eldorado, 1975.

BEAUVOIR, Simone de. **A velhice**. Tradução de Maria Helena Franco Martins. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1970.

BILAC, Olavo. **Poesias**. Rio de Janeiro: Garnier, 1902.

BOCK, A.M.B., TEIXEIRA, M.L.T., & FURTADO, O. **Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia (15ª ed.)**. Saraiva Educação, 2018.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Diário Oficial da União. 13 nov. 2019.

BRASIL. **Estatuto do Idoso**. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Brasília, DF: Presidência da República, 2003.

BRASIL. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. **Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 jan. 1994.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): Orientações técnicas**. Brasília, DF, 2014.

BRASIL. Projeto de Lei nº 70, de 2024. Altera dispositivos da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para possibilitar o preenchimento de vagas reservadas a pessoas com deficiência por idosos. Brasília, DF, 2024.

BRASIL. Secretaria da Previdência. **Estatísticas da Previdência Social**. Brasília: Ministério da Economia, 2019. Disponível em: <<https://www.gov.br/previdencia>>. Acesso em: abr. de 2025.

CALASANTI, T. Ageism, gravity, and gender: Experiences of aging bodies. **Generations**, v. 29, n. 3, p. 8-12, 2005. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/242119387_Ageism_Gravity_and_Gender_Experiences_of_Aging_Bodies>. Acesso em: 18 de mai. de 2025.

CAMARANO, A. A. **Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60?** Rio de Janeiro: IPEA, 2019. Disponível em: <<https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/3012>>. Acesso em: abr. de 2025.

CAMARANO, A. A. (org.). **Novo regime demográfico: uma nova relação entre população e desenvolvimento?** Rio de Janeiro: Ipea, 2014. 658 p. ISBN 978-85-7811-229-5.

CAMARANO, A. A.; GIACOMIN, K. C. (orgs.). **Política Nacional do Idoso: velhas e novas questões**. Rio de Janeiro: Ipea, 2016. Disponível em: <<https://revistas.ucpel.edu.br/rsd/article/view/3302>>. Acesso em: abr. de 2025.

CAMARANO, A. A.; FERNANDES, D. **Saída precoce do mercado de trabalho: aposentadoria ou discriminação?** Nota Técnica nº 66. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2019. Disponível em: <https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/mercadodetrabalho/190515_bmt_66_NT_saida_precoce_do_mercado.pdf>. Acesso em: mai. de 2025.

CAMARANO, A. A.; FERNANDES, D. Condições de empregabilidade do trabalhador mais velho. In: DE NEGRI, J. A. et al. (Orgs.). **Desafios da Nação: artigos de apoio**. Brasília: IPEA, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10145/1/NT_81_DisocOsDependRendaIdososCorona.pdf>. Acesso em: mai. de 2025.

CAMARGO, A. M.; NERI, A. L. Saúde, trabalho e envelhecimento no Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 19, n. 3, p. 759-771, 2003. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csp/a/zztdfdsMPYHFDhpdTHrnT4s/abstract/?lang=pt>>. Acesso em mai. de 2025.

CAMPOS, R. P. et al. Envelhecimento populacional e mercado de trabalho no Brasil: desafios e perspectivas. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 37, 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbepop/a/vygyBctbRwxcZwqvbzbjzVRx/>>. Acesso em: mai. 2025.

CARLOS, S. A., JACQUES, M. DA G. C., LARRATÉA, S. V., & HERÉDIA, O. C. Identidade, Aposentadoria e Terceira Idade. **Estudos Interdisciplinares Sobre O Envelhecimento**, 1999. Disponível em: <<https://doi.org/10.22456/2316-2171.4653>>. Acesso em mai. 2025.

CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. 12. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2016. (Trilogia A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura; v. 1).

COCKELL, F. F. Idosos aposentados no mercado de trabalho informal. **Psicologia & Sociedade**, v. 26, n. 2, 2012 pp. 461-471.

COCKELL, C. Trabalho e identidade no envelhecimento: sentidos atribuídos à velhice ativa. **Revista Kairós: Gerontologia**, v. 15, n. 3, 2012.

CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista estudos feministas**, v. 10, p. 171-188, 2002.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. Editora Atlas. 6ª Edição. São Paulo, 2008.

DEBERT, G. G. **A reinvenção da velhice**: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2021.

DEL PRIORE, M. **História das mulheres no Brasil**. Coordenação de textos de Carla Bassanesi. 1997. São Paulo: Contexto, 678. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ha/a/cYjcCmMKw9FX7G3jYMzx4Qp/>>. Acesso em: mai. de 2025.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). **Informalidade no mercado de trabalho**: tendências recentes. São Paulo: DIEESE, 2023. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br>>. Acesso em: abr. 2025.

DYE, T. R. **Políticas públicas**: o que o governo faz, por que faz e que diferença isso faz. Tradução de Luís Paulo Ribeiro. 1. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

ELIAS, Norbert. **A solidão dos moribundos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

FRANÇA, Lucia Helena de Freitas Pinho; SOARES, Dulce Helena Penna. **Preparação para a aposentadoria como parte da educação ao longo da vida**. *Psicologia: Ciência e Profissão*, Brasília, v. 29, n. 4, p. 738-751, 2009.

FRANÇA, Lucia Helena; CARNEIRO, Rachel Shimba. **Aposentadoria e bem-estar psicológico: uma revisão da literatura**. *Revista Brasileira de Orientação Profissional*, v. 10, n. 2, p. 1-13, 2009.

FONSECA, M. H. Envelhecimento da população, reconfigurações do trabalho e qualificação profissional no Brasil. **Revista Direitos, Trabalho e Política Social**, v. 6, n. 10, 2020.

GILLEARD, C.; HIGGS, P. **Cultures of ageing**: self, citizen and the body. London: Routledge, 2016.

GUERSON, L. R. S. C., FRANÇA, L. H. F. P., AMORIN, S. M. Satisfação com a Vida em Aposentados que Continuam Trabalhando. **Social Psychology**. 2018, Vol. 28, e2812. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/1982-4327e2812>>. Acesso em: jun. de 2024.

HARPER, S. **How population change will transform our world**. Oxford: Oxford University Press, 2018.

HONNETH, Axel. Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Editora 34, 2003.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo 2022: número de pessoas com 65 anos ou mais de idade cresceu 57,4% em 12 anos.** 2023. 27 de outubro de 2023. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38186-censo-2022-numero-de-pessoas-com-65-anos-ou-mais-de-idade-cresceu-57-4-em-12-anos#:~:text=J%C3%A1%20a%20popula%C3%A7%C3%A3o%20idosa%20com,%2C%20com%201%2C1%25>>. Acesso em: jan. de 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional de Amostragem por Domicílios** Contínua. Segundo Trimestre de 2023. Rio de Janeiro, 15 de Agosto de 2023. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=72421>>. Acesso em: jan. de 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua:** indicadores trimestrais. 2º trimestre de 2023. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Trimestral/Fasciculos_Indicadores_IBGE/2023/pnadc_202304_trimestre_caderno.pdf>. Acesso em: abr. de 2025

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua:** Mercado de Trabalho 2012–2023. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: abr. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Projeção da População do Brasil e das Unidades da Federação por sexo e idade:** 2010-2060. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9109-projecao-da-populacao.html>>. Acesso em: abr. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Projeções da População:** Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade: 2000–2060. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9109-projecao-da-populacao.html>>. Acesso em: mai. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Tábuas completas de mortalidade para o Brasil 2023.** Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3097/tcmb_2023.pdf>. Acesso em: mar. de 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Projeções da População,** 2020. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9109-projecao-da-populacao.html>>. Acesso em: abr. de 2025.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL (IPARDES). **Projeção populacional 2025-2050**. Paraná: IPARDES, 2025. Disponível em: <<https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Projecao-populacional-2025-2050>>. Acesso em: abr. de 2025.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL (IPARDES). **Perfil das Regiões**. Paraná: IPARDES, 2025. Disponível em: <<https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Perfil-das-Regioes>>. Acesso em: abr. de 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Desafios do envelhecimento populacional no Brasil**. Brasília, 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Mercado de trabalho e informalidade no Brasil: evolução e desafios**. Brasília: IPEA, 2023. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br>>. Acesso em: abr. de 2025.

FRANÇA, L. H. F. P.; CARNEIRO, M. J. Programas de preparação para a aposentadoria: uma revisão sistemática da literatura. **Psicologia em Estudo**, v. 14, n. 1, p. 99–106, 2009.

FRANÇA, L. H. F. P.; SOARES, D. H. P. Preparação para aposentadoria como parte da educação ao longo da vida. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 29, n. 4, p. 738–751, 2009.

FONSECA, M. H. Envelhecimento da população, reconfigurações do trabalho e qualificação profissional no Brasil. **Revista Direitos, Trabalho e Política Social**, Cuiabá, v. 6, n. 10, p. 49-67, jan./jun. 2020. Disponível em: <<https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/rdtps/article/view/10770>>. Acesso em: mai. de 2025

FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (UNFPA). **Situação da População Mundial 2023: 8 bilhões de vidas, infinitas possibilidades: em defesa de direitos e escolhas**. Nova Iorque: 2023. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/245473-situa%C3%A7%C3%A3o-da-popula%C3%A7%C3%A3o-mundial-2023-8-bilh%C3%B5es-de-vidas-infinitas-possibilidades>>. Acesso em: mar. de 2025.

JUNIOR, A. P; NETO, A. J. S. **Interdisciplinaridade em Ciência, Tecnologia e Inovação**. Barueri/SP, 2011.

KALACHE, A. Envelhecimento populacional: um desafio para o século XXI. In: FREITAS, E. V. de et al. (org.). **Tratado de Geriatria e Gerontologia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. cap. 2, p. 22-34. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rsp/a/RRbSJ3PsLtCXyLPqzTJh6Q/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: mai. de 2025.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003. Disponível em: <https://ia804601.us.archive.org/7/items/Fundamentos_de_metodologia_cientfica_8_ed._-www.meulivro.biz/Fundamentos_de_metodologia_cientfica_8_ed._-www.meulivro.biz.pdf>. Acesso em: jul. de 2025.

LEFEBVRE, Henri. **A vida cotidiana no mundo moderno**. São Paulo: Ática, 1991.

MINAYO, M. C. S; COIMBRA JUNIOR, C. EA. **Antropologia, saúde e envelhecimento**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2002. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://static.scielo.org/scielobooks/d2frp/pdf/minayo-9788575413043.pdf>. Acesso em: jul. de 2024.

MORIN, E.. **A cabeça bem-feita**: Repensar a reforma, reformar o pensamento. Tradução Eloá Jacobina. 8ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

MOTTA, A. B. **Relações de família dos mais idosos**. In: Anais do Encontro Anual da ANPOCS, 24 (p. 103). Petrópolis, RJ, 2000.

MOULAERT, T.; BIGGS, S. International and European policy on work and retirement: reinventing critical perspectives on active ageing and mature subjectivity. **Human Relations**, v. 66, n. 1, p. 23-43, 2013.

MOURA, J. E. A; PAIVA, M. J. G. Inserção de idosos no mercado de trabalho formal brasileiro em 1996, 2006 e 2016. **Revista Direitos, Trabalho e Política Social**, Cuiabá, v. 5, n. 8, p. 77-96, jul./dez. 2019. Disponível em: <<https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/rdtps/article/view/8776>> . Acesso em: mai. de 2025.

MREJEN, M.; NUNES, L.; GIACOMIN, K. Envelhecimento populacional e saúde dos idosos: O Brasil está preparado? **Estudo Institucional**, n. 10. São Paulo: Instituto de Estudos para Políticas de Saúde, 2023.

OLIVEIRA, A. S. Transição demográfica, transição epidemiológica e envelhecimento populacional no Brasil. **Revista Brasileira de Geografia Médica e Saúde**, Universidade Federal de Uberlândia, 2019, v. 15 n. 31, p.69-79, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.14393/Hygeia153248614>>. Acesso em: jun. de 2025.

PARANÁ. Assembleia Legislativa. Projeto de Lei nº 616, de 2019. **Institui o Programa Paraná Amigável para a Pessoa Idosa**. Curitiba, PR, 2019.

PARANÁ. Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda. **Depois dos 50**: estágios e novas vagas ajudam na reinserção de pessoas no mercado de trabalho. Curitiba, PR, 2024.

PARANÁ. Lei Estadual nº 790, de 14 de dezembro de 1951. Cria o município de Paranavaí, com território desmembrado do município de Mandaguari. Diário Oficial do Estado do Paraná, Curitiba, 14 dez. 1951.

PARANAÍ. Lei Ordinária nº 2.452, de 15 de dezembro de 2003. **Dispõe sobre a Política Municipal do Idoso de Paranavaí**. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/pr/p/paranavai/lei-ordinaria/2003/245/2452/lei-ordinaria-n-2452-2003-dispoe-sobre-a-politica-municipal-do-idoso-de-paranavai>>. Acesso em: abr. de 2025.

PARANAÍ. Lei Municipal nº 5.127, de 2022. **Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) de Paranavaí**. Disponível em: <<https://paranavai.atende.net/transparencia/item/dados-para-contato-conselho-municipal-dos-direitos-do-idoso>>. Acesso em: abr. de 2025.

PAOLINI, K. S. Desafios da inclusão do idoso no mercado de trabalho. **Rev Bras Med Trab**, 2015. Disponível em: <<https://doi.org/10.5327/Z1679-443520162915>>. Acesso em: jun. de 2025.

PHILLIPSON, C. Ageing and work: perspectives from social gerontology. **Journal of Aging Studies**, v. 50, p. 100-107, 2019.

POMBO, O. Epistemologia da interdisciplinaridade. **Revista do Centro de Educação e Letras**, Foz do Iguaçu, v. 10, n. 1, p. 9–40, 1º sem. 2008. Disponível em: <<https://e-revista.unioeste.br/index.php/ideacao/article/view/4141>>. Acesso em: jul. 2025

QUEIROZ, Z. F. **Retorno ao trabalho remunerado de idosos aposentados**. Lisboa, 2019. Disponível em: <<https://research.ebsco.com/c/gx3pvl/search/details/qfx5pvatvb?limiters=FT%3AN%2CRV%3AN%2CFC%3AN%2CFC1%3AN&q=RETORNO%20IDOSO%20MERCADO%20DE%20TRABALHO>>. Acesso em: jan. de 2024.

PRIORI, A. et al. **História do Paraná: séculos XIX e XX**. Curitiba: UFPR, 2013. Disponível em: <<https://static.scielo.org/scielobooks/k4vrh/pdf/priori-9788576285878.pdf>>. Acesso em: mai. 2025.

QUEIROZ, B. L. A reforma da previdência e seus efeitos sobre os trabalhadores idosos no Brasil. **Cadernos de Estudos Sociais**, v. 35, n. 2, 2019.

RAMOS, E. L.; SOUZA, N. V. D. O.; CALDAS, C. P. Qualidade de vida do idoso trabalhador. **Revista de Enfermagem da UERJ**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 4, p. 507–511, out.–dez. 2008. Disponível em: <<https://docs.bvsalud.org/upload/S/0104-3552/2008/v16n4/a507-511.pdf>>. Acesso em: mai. de 2025.

RIBEIRO NETO, S.; ARÊAS MÉRIDA, S. M; QUINTANILHA, D. F.; PROFETA, G. Ap.. Uma síntese histórica das reformas da previdência social brasileira em diferentes governos: uma revisão de literatura. **Revista da XII Semana de Economia da UFF Campos**, Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, 2024. Disponível em: <<https://periodicos.uff.br/seeco/article/view/64879>>. Acesso em: abr. 2025.

RIBEIRO, P. C. C.; ALMADA, D. S. Q. SOUTO, J. F.; LOURENÇO, Roberto Alves. Permanência no mercado de trabalho e satisfação com a vida na velhice. **Ciênc. saúde colet**, 2018. doi.org/10.1590/1413-81232018238.20452016. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csc/a/vsGFvdKrSNVnhdCTkByjdmR/?lang=pt#>>. Acesso em: jan. de 2024.

RIBEIRO, L. A. et al. Envelhecimento populacional e os desafios para a seguridade social no Brasil. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 8, n. 2, 2018.

ROCHA, A.P. **Políticas públicas e envelhecimento populacional no interior do Paraná: Guarapuava e Maringá em análise**. Tese (doutorado) - Universidade Estadual do Centro-Oeste, Programa de Pós-Graduação em Geografia. Área de concentração: Dinâmica da Paisagem e dos Espaços Rurais e Urbanos, 2024.

RODRIGUES, T. C. **Qualidade de vida no contexto dos idosos ativos e não ativos no mercado de trabalho**. Dissertação de Mestrado. UNICESUMAR. Maringá, 2021, 59 páginas.

SARLET, I.W. **A eficácia dos direitos fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ (SESA). **Envelhecimento populacional no Paraná**. Curitiba, 2023. Disponível em: <<https://www.saude.pr.gov.br>>. Acesso em: mar. de 2025.

SIMÕES, C.C. **Breve histórico do processo demográfico**. Cap. 2, pp. 40-74. In A. H. Figueiredo, Brasil, uma visão geográfica e ambiental do século XXI. Rio de Janeiro: IBGE, 2016.

SOARES NETO, M. A. C.; SILVA, C. B. Atuação do idoso no mercado de trabalho sob a perspectiva do nível de escolaridade. **Humanas Sociais & Aplicadas**, v. 10, n. 2, 2021.

TAYLOR, P. **Older workers and employment policies: navigating the changing landscape**. Bristol: Policy Press, 2021.

WACHOWICZ, R. C. **História do Paraná**. 10. ed. Curitiba: Imprensa Oficial do Estado do Paraná, 2002. 360 p. (Coleção Brasil Diferente). ISBN 8588190281.

WALKER, A. The new ageism and the failure of contemporary social policy. **International Social Science Journal**, v. 70, p. 33-45, 2020.

UNITED NATIONS. **World Population Ageing 2019: Highlights**. New York: United Nations, 2020. Disponível em: <<https://www.un.org/en/development/desa/population/publications/pdf/ageing/WorldPopulationAgeing2019-Highlights.pdf>>. Acesso em: mai. de 2025.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Envelhecimento ativo: uma política de saúde** / World Health Organization; tradução Suzana Gontijo. – Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2005. 60p.:il.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **World Population Ageing**. New York: United Nations, 2020. Disponível em: <<https://www.un.org>>. Acesso em: 26 de março de 2025.

ZUFFO, A. C.; OKAWA, C. Gestão participativa das partes interessadas em área de manancial: uma abordagem usando análise multicritério. In: OKAWA, C.; ZUFFO, A. C. **Gestão participativa em recursos hídricos: contribuições para o planejamento regional**. 2021. Disponível em: <https://www.researchgate.net/figure/Figura-1-Localizacao-do-municipio-de-Paranavai-no-estado-do-Parana-e-no-Brasil_fig1_350352400>. Acesso em: jul. de 2025.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Entrevista com Responsáveis Pelos Órgãos/Empresas

Para o Representante da Agência do Trabalhador

Nome: _____

Cargo: _____

1. Quais são as principais atribuições da Agência do trabalhador no Município?
2. Existem programas específicos voltados para inclusão do idoso no mercado de trabalho e garantias de direito? Se sim, como funcionam?
3. Como está o panorama da procura de idosos por colocações no mercado de trabalho? Há uma diferença em relação ao gênero?
4. Como o Sr. (a) avalia a efetividade das políticas públicas implementados para os idosos trabalhadores?
5. Há indicadores ou métricas utilizadas para mensurar o impacto das ações desenvolvidas? Se sim, quais?
6. Quais os principais desafios o Sr. (a) tem observado para as empresas contratarem os trabalhadores idosos?
7. Há um índice ou acompanhamento da permanência dos idosos nos postos de trabalho?
8. Há propostas ou projetos em andamento para melhorar o atendimento e as políticas públicas voltadas a esse público?
9. O Sr. (a) gostaria de acrescentar mais alguma informação relevante sobre a questão?

Para o Representante da empresa

Nome: _____

Cargo: _____

1. Qual o quantitativo de funcionários da empresa na atualidade? E o quantitativo de trabalhadores com mais de 60 anos?
2. A empresa tem alguma política/programa/projeto de contratação de pessoas idosas?
3. Quais as principais funções/cargos que ocupam?
4. Como o Sr. (a) avalia o desempenho laboral dos trabalhadores idosos na empresa?
5. Há algum cuidado diferenciado em relação ao trabalhador idoso?
6. O ambiente de trabalho oferece suporte ou adaptações necessárias a esse público?
7. Como é a relação desses trabalhadores com os colegas de trabalho?
8. O Sr. (a) gostaria de acrescentar mais alguma informação relevante sobre a questão?

APÊNDICE B – Entrevista com idosos que retornaram e/ou permanecem no mercado de trabalho

1. Nome: _____
2. Idade _____
3. Sexo _____
4. Empresa em que trabalha: _____
5. Cargo: _____
6. Faixa de Renda () 1 a 2 salários mínimos, () 3 a 4 salários mínimos , () 5 a 6 salários mínimos, () acima de 06 salários.
7. O Sr. (a) é aposentado pelo INSS ou Regime Próprio de Previdência? () sim () não.
8. O que o motivou a continuar/retornar ao mercado de trabalho?
9. Qual o aspecto principal suprido pelo trabalho na sua vida atualmente?
() financeiro; () pessoal; () social. Explique: _____
10. Como o Sr. (a) avalia as condições de trabalho lhe oferecidas atualmente? (EPI, ferramentas, cursos, refeitório, banheiro).
11. Existem desafios específicos que o Sr. (a) enfrenta devido à sua idade no ambiente de trabalho? Pode descrevê-los?
12. O Sr. (a) sente que a sua experiência é valorizada pelos colegas mais jovens e empregadores?
13. Como a sua saúde influencia sua decisão de continuar trabalhando?
14. O ambiente de trabalho oferece suporte ou adaptações necessárias para suas necessidades de saúde?
15. O Sr. (a) sente que o trabalho lhe oferece realização pessoal e um sentido de contribuição para a sociedade?
16. O Sr. (a) conhece alguma política pública voltada para a inclusão de idosos no mercado de trabalho? Se sim, qual?
17. Tem a intenção de parar de trabalhar a curto prazo? Porque?

APÊNDICE C – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Prezado (a), você está sendo convidado (a) a participar da pesquisa intitulada “(NÃO) QUERO TRABALHAR! OS IDOSOS E SUA RELAÇÃO COM O MERCADO DE TRABALHO NA CIDADE DE PARANAVÁI – PR”, desenvolvida pelos pesquisadores Claudia Chies e Marilis Ferreira Correia.

O objetivo geral da presente pesquisa é compreender as motivações para a participação da pessoa idosa no mercado de trabalho, avaliando as perspectivas e condições para o desenvolvimento laboral deste grupo, no município de Paranavaí/PR.

O convite para a sua participação se deve a sua condição de empregador ou trabalhador (idoso) no município de Paranavaí/PR. Destaca-se ainda que os participantes trabalhadores respondentes da entrevista, devem ter idade igual ou maior a 60 anos. Aponta-se que as respostas serão coletadas pessoalmente junto aos trabalhadores.

Sua participação é voluntária e gratuita, e você tem plena autonomia para decidir se quer ou não participar, não terá prejuízo algum caso decida não consentir com sua participação e poderá interrompê-la a qualquer momento. Também poderá retirar o seu consentimento, a qualquer momento e sem prejuízo algum.

Serão garantidas a confidencialidade e a privacidade das informações repassadas, não sendo divulgado qualquer dado que possa identifica-lo (a). As informações serão guardadas em local seguro e acessados apenas pelos pesquisadores desta proposta.

Sua participação gera risco, no caso de responsáveis pelos órgãos/empresas, de sentirem-se desconfortáveis por estarem avaliando as ações sob sua coordenação. Já no caso dos idosos trabalhadores, podem sentir um desconforto por terem que refletir sobre o envelhecimento e suas vulnerabilidades. Os participantes da pesquisa em questão podem estar sujeitos a danos à dimensão física, psíquica, moral, intelectual, social, cultural do ser humano, em qualquer etapa da pesquisa e dela decorrente, além de dados sensíveis/subjetivos aos sujeitos, que poderão estar atrelados a riscos como: vazamento de dados, invasão de privacidade, entre outros. Para minimizar os danos, as entrevistas serão realizadas em ambiente adequado e as informações disponibilizadas serão tratadas com seriedade, ética e empatia, tanto no decorrer das entrevistas, quanto na exposição dos resultados da pesquisa e em sua análise.

Caso ocorra algum problema ou dano com o(a) Sr.(a), resultante de sua participação na pesquisa, o(a) Sr.(a) receberá todo o atendimento necessário, sem nenhum custo pessoal e garantimos indenização diante de eventuais fatos comprovados, com nexos causal com a pesquisa, nos termos da lei. É assegurada a assistência durante toda pesquisa, bem como é garantido ao Sr.(a), o livre acesso a todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo e suas consequências, enfim, tudo o que o(a) Sr.(a) queira saber antes, durante e depois da sua participação.

Com o desenvolvimento da pesquisa entende-se que seja possível contribuir com o poder público local na análise das políticas públicas em execução e no planejamento de novas propostas, cujo objetivo principal seja promover o trabalho, o bem estar e o envelhecimento ativo. Ainda serão disseminadas informações a respeito dos projetos/ações desenvolvidos. Também contribuirá para ampliar a compreensão da comunidade quanto à importância da participação dos idosos no mercado de trabalho e na sociedade de modo geral, bem como do respeito aos idosos.

Meios de contato

Salientamos que estaremos o tempo todo disponíveis para atendê-los ou prestar qualquer informação sobre sua participação ou sobre a pesquisa, por meio dos contatos: Claudia Chies (e-mail: claudia.chies@ies.unespar.edu.br, telefone: 44 9 9969-3561). Marilis Ferreira Correia (e-mail: marilisferreira@hotmail.com, telefone 44 9 9746-3935), ou por meio do endereço Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 - Centro, Campo Mourão - PR, sala do PPGSeD.

A entrevista destinada ao Representante da Agência do Trabalhador, conta com 09 questões, a destinada ao Representante da Empresa, com 08 questões. A entrevista, destinada aos trabalhadores idosos contém 17 questões (03 objetivas e 14 abertas). O recrutamento e as campanhas de divulgação das entrevistas serão feitos pessoalmente pelos pesquisadores nos locais de trabalho, ou naquele em que o participante julgar mais adequado. As entrevistas serão aplicadas pessoalmente pelas pesquisadoras desta proposta com duração de aproximadamente 1 hora e serão gravadas em áudio. Ao final da pesquisa, todo o material será mantido em arquivo, sob a guarda e responsabilidade dos pesquisadores responsáveis, por pelo menos 5 anos, conforme Resolução CNS nº 466/2012.

Ao concordar em participar, você receberá uma via deste termo, assinada pelo/a participante da pesquisa e pelo/a pesquisador(a) e em caso de dúvida quanto à condução ética do estudo, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – UNESPAR, que localiza-se na Avenida Gabriel Esperidião, S/N - Sala 20 – Jardim Morumbi, Paranavaí – PR; CEP: 87.703-000; Telefone: (44) 3424-0100; E-mail: cep@unespar.edu.br.

O Comitê de Ética é a instância que tem por objetivo defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. Dessa forma, o comitê tem o papel de avaliar e monitorar o andamento do projeto de modo que a pesquisa respeite os princípios éticos de proteção aos direitos humanos, da dignidade, da autonomia, da não maleficência, da confidencialidade e da privacidade.

Nós, Claudia Chies e Marilis Ferreira Correia, declaramos que fornecemos todas as informações referentes ao projeto de pesquisa supra nominado.

Consentimento:

Eu _____, declaro ter conhecimento das informações contidas neste documento e ter recebido respostas claras às minhas questões a propósito da minha participação direta (ou indireta) na pesquisa e, adicionalmente, declaro ter compreendido o objetivo, a natureza, os riscos e benefícios deste estudo.

Após reflexão e um tempo razoável, eu decidi, livre e voluntariamente, participar deste estudo. Estou consciente que posso deixar o projeto a qualquer momento, sem nenhum prejuízo.

Autorização de Uso de Imagem e/ou Voz

Estou ciente que a entrevista por mim concedida será gravada em áudio, para registro das informações, para isso:

- () sim, autorizo a gravação E/OU divulgação da minha imagem e/ou voz;
- () não autorizo a gravação E/OU divulgação da minha imagem e/ou voz;
- () autorizo a gravação, mas não a divulgação da minha imagem e/ou voz;

Local/data

Pesquisador Responsável

Participante da pesquisa/responsável legal

APÊNDICE D – Termo e Autorização Para Uso de Imagem e Voz

Local de realização: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Eu, _____, RG: _____,

autorizo, para todos os fins em direito admitidos, a utilização da minha imagem e/ou voz constantes em fotos e gravações em áudio decorrentes da minha participação nas entrevistas do Projeto de Pesquisa intitulado “**(NÃO) QUERO TRABALHAR! OS IDOSOS E SUA RELAÇÃO COM O MERCADO DE TRABALHO NA CIDADE DE PARANAÍ – PR**”, desenvolvido por Marilis Ferreira Correia, Discente do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento (PPGSeD), da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, Campus de Campo Mourão-PR, com a orientação da Prof. Dra. Claudia Chies.

Estou ciente de que o objetivo geral da pesquisa é compreender as motivações para a participação da pessoa idosa no mercado de trabalho, avaliando as perspectivas e condições para o desenvolvimento laboral deste grupo, no município de Paranavaí/PR.

Que os riscos da minha participação são a possibilidade de desconforto, à danos à dimensão física, psíquica, moral, intelectual, social, cultural do ser humano, mas que posso desistir da participação a qualquer momento e que me será garantido atendimento necessário, caso ocorra algum dano.

Atesto que fui informado sobre a confidencialidade, sigilo e privacidade das informações. Já os benefícios da participação na pesquisa são: contribuir com o poder público local na análise das políticas públicas em execução e no planejamento de novas propostas, cujo objetivo principal seja promover o trabalho, o bem estar e o envelhecimento ativo. Ainda serão disseminadas informações a respeito dos projetos/ações desenvolvidos. Também contribuirá para ampliar a compreensão da comunidade quanto à importância da participação dos idosos no mercado de trabalho e na sociedade de modo geral, bem como do respeito aos idosos.

Autorizo o uso das imagens e/ou conteúdo das gravações no trabalho acadêmico (dissertação) ou em publicações acadêmicas disponibilizadas em acesso aberto, resultantes da pesquisa. A autorização neste termo especificada é gratuita e por prazo indeterminado. Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos à minha imagem e voz.

Estou ciente de que a qualquer momento posso solicitar qualquer informação sobre minha participação ou sobre a pesquisa, por meio do contato com os pesquisadores. Claudia Chies (e-mail: claudia.chies@ies.unespar.edu.br, telefone: 44 9 9969-3561. Marílis Ferreira Correia (e-mail: marilisferreira@hotmail.com, telefone 44 9 99746-3935), por meio do endereço Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 - Centro, Campo Mourão - PR, sala do PPGSeD, ou com o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – UNESPAR, que localiza-se na Avenida Gabriel Esperidião, S/N - Sala 20 – Jardim Morumbi, Paranavaí – PR; CEP: 87.703-000; Telefone: (44) 3424-0100; E-mail: cep@unespar.edu.br.

_____ / / _____
 Local Data

 Pesquisador Responsável

 Participante da pesquisa/responsável legal